



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.285

João Pessoa - Quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025

R\$ 2,40

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.563 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Dispõe sobre a criação de cargos e órgãos na estrutura do Poder Judiciário da Paraíba, modifica a Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura do Tribunal de Justiça da Paraíba, os seguintes cargos de provimento em comissão e funções de confiança:

I - um cargo de Diretor de Governança e Gestão Estratégica, símbolo CDS-01, com atribuições previstas nesta Lei;

II - treze cargos de coordenador, símbolo CEG-01, com atribuições previstas nesta Lei, a seguir especificados:

- Coordenador de BI;
- Coordenador de Pesquisas Judiciárias;
- Coordenador de Inovação;
- Coordenador de Contratações;
- Coordenador de Gestão de Contratos e Convênios;
- Coordenador de Engenharia e Arquitetura;
- Coordenador de Planejamento Orçamentário;
- Coordenador de Contabilidade e Receitas;
- Coordenador de Precatórios;
- Coordenador de Processamento de Precatórios Estaduais;
- Coordenador de Processamento de Precatórios Municipais;
- Coordenador de Serviços Auxiliares à Prestação Jurisdicional;
- Coordenador de Apoio aos Núcleos, Comitês e Comissões

III - um cargo de Pregoeiro, com atribuições previstas no art. 38 da Lei Estadual nº 9.316/2010;

IV - um cargo de Assessor Técnico de Gestão de Receitas, símbolo CAS-01, vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, com atribuições previstas nesta Lei;

V - dois cargos de assessoramento à Administração Superior, símbolo CAS-01, com atribuições previstas no art. 90 da Lei Estadual nº 9.316/2010, vinculados à Vice-Presidência;

VI - quatro funções de confiança de Oficial Judiciário I, símbolo PJ-FPJ-001.

Art. 2º Ficam transformados, na estrutura do Tribunal de Justiça da Paraíba, os seguintes cargos de provimento em comissão:

- o cargo de Gerente de Pesquisas Estatísticas em Gerente de Dados;
- o cargo de Gerente de Projetos em Gerente de Planejamento.

Art. 3º Fica acrescido o art. 8º-G à Seção V, do Capítulo III, do Título I, da Lei Estadual nº 9.316, de 29 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 8º-G À Gerência de Precatórios incumbe:

I - organizar os precatórios judiciais e a sua ordem de precedência, sem prejuízo das atribuições do Comitê Gestor;

II - elaborar minuta de decisão em processo de precatório;

III - elaborar minuta de decisão em pedidos de sequestro e de intervenção;

IV - atualizar valor de precatórios e encaminhar à Presidência, para fins de homologação;

V - exercer outras atribuições vinculadas às suas funções, determinadas pela Presidência.

Parágrafo único. Subordinadas à Gerência de Precatórios funcionarão a Coordenação de Processamento de Precatórios Estaduais e a Coordenação de Processamento de Precatórios Municipais, com as seguintes atribuições:

I - garantir que o setor esteja integrado, assegurando a complementação das atividades e o funcionamento harmonioso das operações;

II - supervisionar e manter a observância das ordens cronológica, a lista superpreferencial e a lista de acordos;

III - assegurar que as funções dos servidores estejam sempre alinhadas aos prazos das ordens estabelecidas, promovendo a eficiência e o cumprimento dos cronogramas;

IV - revisar continuamente os atos confeccionados pelo setor, com o objetivo de evitar equívocos que possam resultar em pagamentos indevidos ou fora da ordem estabelecida;

V - acompanhar os processos de repasse financeiro, garantindo a conformidade com as normas e diretrizes aplicáveis;

VI - promover a padronização de procedimentos internos para assegurar a integridade dos processos de pagamento e a transparência das operações;

VII - realizar outras atividades correlatas necessárias ao cumprimento de suas funções.”

Art. 4º Os incisos do art. 11 da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11.

[...]

I - a Diretoria Especial, integrada por:

a) Assessoria da Diretoria Especial;

b) Gerência de Primeiro Grau;

c) Gerência de Eventos e Cerimonial;

d) Gerência de Segurança;

e) Gerência de Comunicação;

f) Coordenação de Serviços Auxiliares à Prestação Jurisdicional;

g) Coordenação de Apoio aos Núcleos, Comitês e Comissões;

II - a Diretoria de Economia e Finanças, integrada por:

a) Gerência de Programação Orçamentária, com a seguinte subunidade:

1. Coordenação de Planejamento Orçamentário;

b) Gerência de Finanças e Contabilidade, com as seguintes subunidades;

1. Coordenação de Contabilidade e Receitas;

2. Coordenação de Precatórios.

III - a Diretoria de Tecnologia da Informação, integrada por:

a) Coordenação de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação - TI;

b) Coordenação de Segurança da Informação;

c) Gerência de Processo Judicial Eletrônico, com a seguinte estrutura:

1. Coordenação de Análise de Negócio;

2. Coordenação de Sustentação.

d) Gerência de Sistemas, com a seguinte estrutura:

1. Coordenação de Sistemas Judiciais;

2. Coordenação de Sistemas Administrativos;

3. Coordenação de Portais e Informações.

e) Gerência de Infraestrutura de TI, com a seguinte estrutura:

1. Coordenação de Redes de Computadores;

2. Coordenação de Bancos de Dados;

3. Coordenação de Data Center;

4. Coordenação de Servidores de Aplicação.

f) Gerência de Atendimento e Suporte, com a seguinte estrutura:

1. Coordenação de Atendimento de Tecnologia da Informação;

1.1. Núcleos Regionais de Tecnologia da Informação;

2. Coordenação do Suporte Especializado;

3. Coordenação de Equipamentos de Tecnologia da Informação.

IV - a Diretoria de Gestão de Pessoas, integrada por:

a) Gerência de Desenvolvimento, Controle e Acompanhamento, com as seguintes subunidades:

1. Coordenação de Cadastro e Anotação;

2. Coordenação de Informação Funcional;

3. Coordenação de Folha de Pagamento;

4. Coordenação de Desenvolvimento;

5. Coordenação de Estágio e Serviço Voluntário.

b) Gerência de Qualidade de Vida.

V - a Diretoria Administrativa, integrada por:

a) Comissão de Licitação;

b) Pregoeiro e Equipe de Apoio;

c) Gerência de Material, Patrimônio e Acervo;

d) Gerência de Contratação, com as seguintes subunidades:

1. Coordenação de Contratações;

2. Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios;

e) Gerência de Engenharia e Arquitetura, com a seguinte subunidade:

1. Coordenação de Engenharia e Arquitetura;

f) Gerência de Apoio Operacional.

VI - a Diretoria Jurídica, integrada por:

a) Assessoria Jurídica;

b) Gerência de Pesquisa Jurídica;

c) Gerência Judiciária.

VII - a Diretoria de Processo Administrativo, integrada por sua assessoria;

VIII - a Diretoria de Governança e Gestão Estratégica, integrada por:

a) Gerência de Dados, com as seguintes subunidades:

1. Coordenação de BI;

2. Coordenação de Pesquisas Judiciárias;

b) Gerência de Planejamento, com a seguinte subunidade:

1. Coordenação de Inovação.”

Art. 5º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 12

[...]

Parágrafo único. Subordinadas à Diretoria Especial funcionarão as seguintes coordenações:

I - Coordenação de Serviços Auxiliares à Prestação Jurisdicional, com as seguintes atribuições:



a) coordenar as atividades relacionadas aos pagamentos de diárias, juízes leigos, peritos e demais auxiliares da justiça, garantindo a regularidade e conformidade com as normativas vigentes;
 b) analisar e validar processos de solicitação de pagamento, conferindo documentação e observando os critérios estabelecidos para concessão;
 c) acompanhar a liberação dos recursos financeiros destinados aos pagamentos sob sua competência, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos;
 d) gerenciar e manter atualizados os cadastros de juízes leigos, peritos, tradutores, leiloeiros, intérpretes e demais profissionais auxiliares da justiça;
 e) supervisionar a regularidade dos registros funcionais e bancários dos beneficiários, evitando inconsistências que possam atrasar os pagamentos;
 f) garantir a conformidade das informações junto aos sistemas internos e plataformas utilizadas para processamento dos pagamentos e cadastros;
 g) elaborar relatórios periódicos sobre os pagamentos efetuados e os cadastros mantidos, auxiliando na prestação de contas e no aprimoramento dos processos administrativos;
 h) prestar suporte técnico às unidades do Tribunal e aos beneficiários dos pagamentos quanto a dívidas e procedimentos administrativos pertinentes;
 i) apoiar melhorias nos fluxos de trabalho e nos sistemas utilizados para otimizar a gestão dos pagamentos e cadastros sob sua responsabilidade;
 j) auxiliar o Diretor Especial nos processos de férias e plantões dos Desembargadores;
 k) desempenhar outras atividades correlatas no âmbito de sua atuação, conforme diretrizes da Diretoria Especial do Tribunal de Justiça da Paraíba.

II - Coordenação de Apoio aos Núcleos, Comitês e Comissões, com as seguintes atribuições:

a) prestar assessoramento técnico e administrativo aos comitês, comissões, núcleos e coordenadorias instituídas no âmbito do Tribunal de Justiça da Paraíba;
 b) acompanhar e dar suporte à elaboração de atas, relatórios, pareceres e demais documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos das comissões e comitês;
 c) colaborar na análise e na implementação das diretrizes estabelecidas pelas instâncias estratégicas, garantindo alinhamento às normativas do Conselho Nacional de Justiça;
 d) apoiar a articulação e integração entre os diversos núcleos, comitês e comissões, facilitando a comunicação e a execução de projetos institucionais;
 e) propor melhorias nos fluxos de trabalho e nas rotinas administrativas das comissões, comitês e núcleos, buscando eficiência e racionalização de recursos;
 f) desempenhar outras atividades correlatas no âmbito de sua atuação, conforme diretrizes da Diretoria Especial do Tribunal de Justiça da Paraíba.”

Art. 6º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 29 da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, com as seguintes redações:

“Art. 29.
 [...]”

§ 1º Subordinada à Gerência de Programação Orçamentária funcionará a Coordenação de Planejamento Orçamentário, com as seguintes atribuições:

I - auxiliar na elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual (PPA);

II - supervisionar a indicação de dotações para despesas e as solicitações de suplementações orçamentárias;

III - acompanhar o cumprimento de metas orçamentárias das unidades;

IV - controlar a execução orçamentária e a gestão dos saldos financeiros;

V - coordenar os Business Intelligence (BIs) do setor, propondo inovações sistêmicas que promovam eficiência e efetividade nos processos;

VI - propor melhorias nos sistemas orçamentários utilizados pelo Tribunal;

VII - monitorar e fornecer informações para subsidiar a tomada de decisões da administração;

VIII - realizar outras atividades correlatas dentro do âmbito de sua atuação.

§ 2º Para ocupar o cargo de Coordenador de Planejamento Orçamentário, será necessário diploma de nível superior, preferencialmente nos cursos de Direito, Economia, Contabilidade ou Computação, além da comprovação de experiência mínima de 03 anos de efetivo exercício em órgão público, com o desempenho das atividades de contabilidade pública ou planejamento público.”



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUVIDORIA: 99143-6762

| | |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual..... | R\$ 330,00 |
| Assinatura Digital Semestral..... | R\$ 165,00 |
| Assinatura Impressa Anual..... | R\$ 440,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 220,00 |
| Número Atrasado..... | R\$ 3,30 |

Art. 7º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 30 da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, com as seguintes redações:

“Art. 30.

[...]”

§ 1º Subordinada à Gerência de Finanças e Contabilidade funcionarão as seguintes coordenações:

I - Coordenação de Contabilidade e Receitas, com as seguintes atribuições:

a) verificar, analisar e registrar os lançamentos contábeis das receitas e despesas do Tribunal e seus fundos vinculados, assegurando a conformidade com as normas contábeis e a legislação vigente;

b) atestar a conformidade dos balanços patrimoniais, orçamentários e financeiros;

c) coordenar a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal (RGF);

d) gerenciar as prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB);

e) acompanhar auditorias e atender diligências dos órgãos de controle;

f) orientar equipes técnicas na execução das atividades contábeis e financeiras;

g) propor melhorias nos processos de arrecadação e controle das receitas;

h) manter-se atualizado quanto à legislação aplicável à contabilidade pública;

i) realizar outras atividades correlatas dentro do âmbito de sua atuação.

II - Coordenação de Precatórios, com as seguintes atribuições:

a) supervisionar e executar as atividades relacionadas ao pagamento de precatórios, assegurando o cumprimento das normas constitucionais, contábeis, administrativas e do Conselho Nacional de Justiça;

b) controlar os repasses financeiros do Estado e dos municípios destinados ao pagamento de precatórios;

c) organizar as listas de pagamento de precatórios conforme preferências, ordem cronológica e acordos;

d) revisar dados e documentos para garantir a exatidão das informações antes dos pagamentos;

e) elaborar e efetuar as conciliações bancárias mensais;

f) coordenar as retenções tributárias no pagamento de precatórios;

g) auxiliar na normatização e padronização dos procedimentos do setor;

h) orientar a equipe e distribuir atividades no setor; em conjunto com a Gerência;

i) prestar informações ao sistema SLAFI e controlar a regularização dos rateios dos repasses aos demais tribunais;

j) auxiliar no aprimoramento dos sistemas de pagamento e na implementação de melhorias tecnológicas;

k) realizar outras atividades correlatas dentro do âmbito de sua atuação.

§ 2º Para ocupar os cargos de Coordenador previstos no § 1º deste artigo, será necessário diploma de graduação em Ciências Contábeis, inscrição regular e ativa no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) e comprovação de experiência mínima de 03 anos de efetivo exercício em órgão público, com o desempenho das atividades de contabilidade pública.”

Art. 8º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 40 da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 40.

[...]”

Parágrafo único. Subordinadas à Gerência de Contratação funcionarão as seguintes coordenações:

I - Coordenação de Contratações, com as seguintes atribuições:

a) auxiliar na elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR) e Mapas de Risco;

b) realizar a análise de conformidade nos processos de licitação, dispensa, inexigibilidade e outras contratações diretas;

c) elaborar minutas de contrato e pareceres técnicos;

d) coordenar, apoiar e capacitar os servidores para uso de ferramentas para instrução dos processos de contratação.

II - Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios, com as seguintes atribuições:

a) coordenar e controlar o cadastro de contratos, convênios, acordos de cooperação técnica, cessões de uso e termos similares nos sistemas informatizados de gestão de contratos e convênios;

b) coordenar, controlar e acompanhar a formalização de contratos e convênios;

c) analisar e instruir os pedidos de prorrogação, reajuste, revisão e alteração dos contratos, convênios e termos similares;

d) oferecer apoio técnico às equipes de fiscalização e gestão de contratos, convênios e termos similares;

e) prestar suporte técnico às empresas contratadas e ao público externo no uso dos sistemas informatizados de gestão de contratos e convênios;

f) coordenar ajustes e melhorias nos sistemas informatizados de gestão de contratos e convênios, visando à otimização dos processos e eficiência administrativa.”

Art. 9º Ficam acrescidos os §§ 1º e 2º ao art. 41 da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, com as seguintes redações:

“Art. 41.

[...]”

§ 1º Subordinada à Gerência de Engenharia e Arquitetura funcionará a Coordenação de Engenharia e Arquitetura, com as seguintes atribuições:

I - elaborar e analisar estudos, layouts, projetos arquitetônicos e complementares;

II - estudar viabilidade e propor soluções técnicas, legais, econômicas, sociais e ambientais;

III - diagnosticar condições dos prédios e fiscalizar projetos e obras;

IV - realizar visitas técnicas, acompanhando cumprimento contratual e desempenho técnico;

V - controlar prazos, medições, alterações contratuais e demais necessidades da execução;

VI - elaborar composições de preços, orçamentos e especificações técnicas;

VII - fornecer subsídios técnicos para licitações e analisar peças dos processos;

VIII - elaborar Projetos Básicos, Termos de Referência e solucionar falhas nos projetos;

IX - emitir pareceres técnicos, atestar medições, cadastrar dados no GEOPB e propor penalidades;

X - emitir atestados de capacidade técnica e notificações as empresas contratadas;

XI - realizar manutenção corretiva e preditiva de médio e grande porte;

XII - planejar ações preventivas e corretivas nas áreas civil e elétrica.

§ 2º A Coordenação prevista no § 1º deste artigo será conduzida por profissional que possua formação acadêmica em Engenharia ou Arquitetura e registro ativo no respectivo conselho de classe.”.

Art. 10. Fica reintroduzido o art. 50 da Lei Estadual nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, anteriormente revogado pela Lei Estadual nº 11.693, de 27 de maio de 2020, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 50. A Diretoria de Governança e Gestão Estratégica tem por missão auxiliar a Presidência do Tribunal de Justiça na efetivação das metas traçadas pelo planejamento estratégico, especialmente:

I - auxiliar a Presidência na definição das metas para o desenvolvimento institucional de modo a favorecer a prestação jurisdicional com padrões de qualidade e eficiência;

II - verificar os resultados alcançados frente às metas estabelecidas para as diretorias que integram a estrutura administrativa do Tribunal de Justiça;

III - efetuar a avaliação dos resultados alcançados em decorrência da implantação de políticas e estratégias estabelecidas no Plano Estratégico de Gestão Institucional e da programação anual de projetos inovadores, considerados seus objetivos e metas;

IV - consolidar os planos de trabalho apresentados pelas diversas unidades do Tribunal de Justiça para viabilização do plano estratégico de gestão, de modo a subsidiar a diretoria competente na priorização das ações anuais a seu cargo;

V - apurar e gerir os indicadores de gestão de custos, atualizando e aperfeiçoando os seus controles;

VI - informar os recursos financeiros necessários para a implementação das estratégias do Poder Judiciário do Estado, de forma a garantir a adequação do orçamento aos objetivos estratégicos de gestão;

VII - elaborar e divulgar os indicadores estatísticos de produtividade, desempenho e gestão do Poder Judiciário do Estado.”.

Art. 11. Ficam criados os artigos 50-A e 50-B na Seção VIII do Capítulo V da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, com as seguintes redações:

“Art. 50-A. À Gerência de Dados incumbe:

I - fornecer à Mesa Diretora e outras unidades informações estatísticas para subsidiar a formulação de políticas judiciárias em âmbito estadual e nacional;

II - coordenar a gestão e otimização das atividades do plano estratégico, garantindo alinhamento com os objetivos institucionais;

III - elaborar estudos e diagnósticos de interesse da presidência do Tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

IV - fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas judiciárias locais, com base em dados e indicadores relevantes;

V - recomendar e coordenar inspeções presenciais para verificar a consistência metodológica na geração de dados estatísticos;

VI - realizar auditorias internas periódicas para verificar a conformidade dos processos e a qualidade dos dados estatísticos no Tribunal;

VII - elaborar relatórios sobre o desempenho dos indicadores de gestão e resultados das remessas ao CNJ, com análises e insights estratégicos;

VIII - desenvolver e manter manuais e guias de boas práticas para a coleta, análise e envio de dados estatísticos, garantindo uniformidade nos processos das unidades do Tribunal;

IX - disseminar informação e conhecimento por meio de publicações, seminários e outros eventos, promovendo a transparência;

X - estabelecer redes de articulação com escolas judiciais, centros de inteligência, laboratórios de inovação, universidades e outras instituições de ensino e pesquisa, quando necessário, para promover o desenvolvimento de projetos colaborativos;

XI - exercer outras atribuições afins, conforme determinação do Diretor de Governança e Gestão Estratégica.

Parágrafo único. Subordinadas à Gerência de Dados funcionarão as seguintes coordenações:

I - Coordenação de BI, com as seguintes atribuições:

a) desenvolver relatórios gerenciais automatizados que consolidem dados provenientes de múltiplas fontes, oferecendo soluções ágeis e precisas para embasar as decisões estratégicas e operacionais do Tribunal;

b) desenvolver modelos de análise preditiva para antecipar tendências, identificar padrões e fornecer projeções para apoiar o planejamento estratégico do Tribunal;

c) promover capacitação em análise de dados, fortalecendo a cultura de dados e o uso eficiente de ferramentas analíticas no Tribunal;

d) desenvolver e gerenciar painéis interativos de Business Intelligence (BI) que permi-

tam a visualização em tempo real dos dados estatísticos e indicadores-chave de desempenho, facilitando o monitoramento, a análise e a tomada de decisões baseadas em dados;

e) coordenar a integração e a consolidação das diversas fontes de dados institucionais em uma plataforma unificada, assegurando a confiabilidade, o fácil acesso e a consistência das informações utilizadas na gestão do Tribunal.

II - Coordenação de Pesquisas Judiciárias, com as seguintes atribuições:

a) garantir a consistência e integridade das bases de dados do Tribunal, monitorando a qualidade e confiabilidade das informações armazenadas;

b) coordenar a geração, recebimento e análise crítica dos dados estatísticos, assegurando a precisão na compilação para o cálculo dos indicadores de gestão;

c) supervisionar o envio de dados ao CNJ, garantindo a precisão e o cumprimento dos prazos;

d) implementar melhorias nos processos de envio e cálculos de indicadores, monitorando sua eficácia;

e) assegurar que as Tabelas Processuais Unificadas (TPUs) sejam utilizadas na versão mais recente nos indicadores, em conformidade com as atualizações do CNJ;

f) observar o Modelo de Transmissão de Dados (MTD) e demais especificações da base DataJud, garantindo o envio adequado das informações;

g) observar os padrões de conceitos e parâmetros estabelecidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) na produção de dados estatísticos, assegurando conformidade com as diretrizes institucionais;

h) coletar e consolidar, junto às unidades do Poder Judiciário do Estado, os dados necessários para a construção e atualização dos mapas estatísticos institucionais, garantindo precisão e integridade das informações;

i) promover a capacitação contínua das equipes envolvidas na coleta e análise de dados estatísticos, fortalecendo a compreensão das normas e padrões exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Tribunal de Justiça da Paraíba.

Art. 50-B. À Gerência de Planejamento incumbe:

I - definir as estratégias e a programação dos projetos e atividades a serem desenvolvidos para cumprimento das políticas, diretrizes e metas estratégicas;

II - administrar os recursos de informação da instituição e padronizar métodos e práticas dos processos de trabalho a ela inerentes;

III - dirigir a elaboração, a implementação e a gestão do planejamento estratégico, inclusive o acompanhamento e a orientação para a implementação de projetos;

IV - dirigir a elaboração, o controle e a disseminação de documentos normativos de processos de trabalho e desenvolver junto às demais unidades administrativas, ações no sentido de otimizar os processos de trabalho;

V - exercer outras atribuições vinculadas às suas funções, determinadas pelo Diretor de Planejamento.

Parágrafo único. Subordinada à Gerência de Planejamento funcionará a Coordenação de Inovação, com as seguintes atribuições:

I - analisar e submeter à validação da diretoria competente, propostas de projetos inovadores das estratégias de atuação do Tribunal de Justiça;

II - dirigir as ações de atualização e divulgação do Banco de Boas Práticas de Gestão;

III - elaborar, implementar e gerenciar o Programa de Governança Institucional do Tribunal de Justiça;

IV - desenvolver e implantar práticas e iniciativas voltadas para o desenvolvimento e fortalecimento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, a serem empregados para avaliar, direcionar e monitorar a gestão institucional;

V - promover práticas relacionadas às definições dos objetivos da instituição, sua estratégia de atuação, seu desdobramento em projetos e planos, bem como o monitoramento de sua implementação e os resultados alcançados;

VI - monitorar, avaliar e direcionar as ações e as políticas internas, de forma a melhorar o desempenho da organização, criando contextos favoráveis ao alcance dos resultados esperados, com sustentabilidade;

VII - elaborar, gerenciar e propor mudanças no Plano de Gestão de Riscos do Tribunal de Justiça da Paraíba;

VIII - exercer outras atribuições vinculadas às suas funções, determinadas pelo Gerente de Planejamento.”.

Art. 12. O inciso IV do art. 52-E da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 52-E

[...]

IV - receber as notificações do Conselho Nacional de Justiça, bem como minutar informações, defesas ou justificativas da Presidência perante o referido órgão;”

Art.13. Fica acrescido o inciso VII ao art. 52-K da Lei nº 9.316, de 30 de dezembro de 2010, com a seguinte redação:

“Art. 52-K

[...]

VII - receber as notificações do Tribunal de Contas do Estado ou da União, bem como minutar informações, defesas ou justificativas da Presidência perante os referidos órgãos;”

Art. 14. O Assessor Técnico de Gestão de Receitas previsto no inciso IV do art. 1º desta Lei possui as seguintes atribuições:

I - monitorar o recolhimento das custas processuais e taxas judiciais, garantindo sua conformidade com as normativas vigentes;



II - realizar análises quantitativas e qualitativas sobre a arrecadação das custas judiciais, identificando tendências, inconsistências e oportunidades de aperfeiçoamento dos mecanismos de cobrança;

III - acompanhar, inclusive em apoio e de forma colaborativa à Corregedoria Geral de Justiça, o recolhimento dos emolumentos das serventias extrajudiciais;

IV - elaborar relatórios técnicos sobre as prestações de contas dos interinos das serventias extrajudiciais, submetendo-os à avaliação da Corregedoria Geral de Justiça.

§ 1º A designação para o cargo de Assessor Técnico de Gestão de Receitas deverá recair, obrigatoriamente, sobre pessoa que atenda aos seguintes requisitos:

I - formação superior em Ciências Contábeis ou Direito, com registro ativo no respectivo conselho de classe, quando aplicável;

II - experiência mínima de 02 anos em auditoria pública ou privada, fiscalização ou análise de prestação de contas, devidamente comprovada;

§ 2º O Assessor Técnico de Gestão de Receitas deverá elaborar relatórios semestrais sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, contemplando:

I - análise do recolhimento de custas judiciais e emolumentos;

II - diagnóstico das inconsistências identificadas e ações corretivas propostas;

III - indicadores de desempenho da arrecadação;

IV - sugestões de melhorias nos sistemas de arrecadação e fiscalização.

§ 3º Os relatórios serão encaminhados à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça para análise e tomada de decisão, conforme as atribuições legais e regimentais próprias.

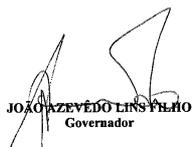
Art. 15. Os vencimentos dos cargos de Pregoeiro e de Presidente da Comissão de Licitação são os constantes no anexo único desta Lei.

Art. 16. A Gerência de Pesquisa Jurídica passa a denominar-se Gerência de Legislação e Precedentes.

Art. 17. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

ANEXO ÚNICO da Lei nº 13.563, de 05 de fevereiro de 2025.

| CARGO | SÍMBOLO | VENCIMENTO |
|-------------------------------------|---------|--------------|
| PREGOEIRO | CCI-01 | R\$ 2.286,90 |
| PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO | CCI-01 | R\$ 2.286,90 |

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 46.211 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova o Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos das Atividades-Meio da Administração Pública do Estado da Paraíba (TTDD), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, IV e VI do art. 86 da Constituição do Estado, e considerando os arts. 45 e 46 da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Classificação de Documentos (PCD), referente às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado da Paraíba, como modelo a ser adotado pelos Órgãos da Administração Pública Estadual, direta e indireta (Anexo I).

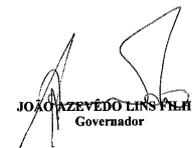
Art. 2º O Plano de Classificação de Documentos da Administração Pública das Atividades-Meio do Estado da Paraíba compreende um índice (Anexo II), como parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica aprovada a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD) referente às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado da Paraíba, como modelo a ser seguido pelos Órgãos da Administração Pública Estadual, direta e indireta (Anexo III).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025; 137º da Proclamação da República.

Os Anexos deste Decreto estão publicados em SUPLEMENTO desta edição.


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 046/2025/SEAD.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/02132/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **ANDERSON DE MORAES PATRÍCIO RAMOS**, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 193.184-9, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 047/2025/SEAD.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2025/02323/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, o servidor **JOSÉ JERONIMO HENRIQUE PEREIRA**, do cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 193.208-0, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 048/2025/SEAD.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 46, da Lei Complementar 87, de 02 de dezembro de 2008, em conformidade com a Lei nº 10.290 de 25 de abril de 2014, que altera dispositivos do Art. 75, acrescentando-lhe o § 8º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/02334/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, do **CORONEL RICARDO ALEXANDRE UCHOA LIRA**, matrícula nº 520.305-8 e do **PRIMEIRO TENENTE DIEGO DARLLEN DE ARAUJO BENTO**, matrícula nº 524.987-2, lotados na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com ônus para o órgão de origem.

PORTARIA Nº 049/2025/SEAD.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2025/01699/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Governo do Estado do Mato Grosso do Sul/MS, da Capitã **QOC FABRICIA OLIVEIRA WANDERLEY FLORES**, matrícula nº 523.371-2, lotada na Polícia Militar do Estado da Paraíba, em regime de permuta com o Major **PM RAFAEL KALKMANN**, matrícula nº 129207021, lotado na Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul/MS, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

PORTARIA Nº 050/2025/SEAD.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78, incisos II e XXII, do Decreto Estadual nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 1º do DECRETO Nº 44.902 de 1º de abril de 2024, que instituiu a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Estado da Paraíba, para fins de avaliação relativa a locações de imóveis de terceiros, desapropriação e outros processos judiciais e extrajudiciais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, Engenheira Civil, matrícula nº 750.597-3 (SUPLAN), **JOSÉ CARLOS BORGES DA SILVA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, matrícula nº 163.990-1 (SEAP), **LEONARDO DE CARVALHO CAVALCANTI**, Engenheiro Civil, matrícula nº 919.393-6 (SEDP), **POLLIANNA GALDINO SOCORRO DE LACERDA GOMES**, Arquiteta, matrícula nº 623.681-2 (SEE), **ANDRÉA AZEVEDO DE MELLO**, Arquiteta, matrícula nº 622.258-7 (SEE), **VITOR SOARES DA SILVA LOURENÇO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 622.930-1 (SEE), **VIVIANE BRITTO PESSOA DE LUCENA**, Engenheira Civil, matrícula nº 621.107-1 (SEE), **DIEGO HENRIQUE LIMA PEREIRA CASTRO**, Engenheiro Civil, matrícula nº 924.289-9 (SES), **FRANCIBERG FIRMINO DE SOUZA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 919.102-0 (SES), **RICARDO CARNEIRO CAMPOS**, Engenheiro Civil, matrícula nº 137.362-5 (SES), para comporem a equipe técnica da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Estado da Paraíba (CAI).

Art. 2º Designar os servidores **RUAN LOPES MEIRELES**, Engenheiro Civil, Chefe do Núcleo de Assessoramento Técnico Patrimonial, matrícula nº 193.824-0 (SEAD), como Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Estado da Paraíba (CAI), e **JÉSSICA ÁRISLA RODRIGUES DE FRANÇA**, Arquiteta, Técnica Administrativa, matrícula nº 177.210-4 (SEAD), como Suplente, para auxiliar o Corpo Técnico Permanente da referida Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 310/2024/SEAD, publicada no DOE de 16/05/2024, 504/2024/SEAD, publicada no DOE de 22/08/2024, e 625/2024/SEAD, publicada no DOE de 01/10/2024.

PORTARIA Nº 051/2025/SEAD.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2025/02444/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença da servidora **LIS DE ARAUJO MEIRA**, Professor, matrícula 179.912-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em História, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de março de 2025 à março 2026, sem perdas da sua remuneração.

Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 060/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 31/01/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARCECER | DESPACHO |
|--------------------|---|-----------|----------------------|------------|
| SAD-PSE-2025/00946 | DANIELLE RAULINO BRONZEADO SOBREIRA | 186.990-6 | 0084/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/25416 | DHIEGO LUIZ CASSOL | 525.582-1 | 2206/2024/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23309 | DJALMA FELIPE DE SOUSA JUNIOR | 522.213-3 | 0134/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/26090 | EDES DOS SANTOS BARBOSA | 519.121-1 | 0077/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23091 | EDUARDO GOMES VASCONCELOS | 523.592-8 | 0162/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/22653 | INACIO APROPRIANO DE OLIVEIRA | 522.262-1 | 0130/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/25144 | JOSE DE ARAUJO AGOSTINHO | 155.567-7 | 0091/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/25100 | JOSE PEDRO BARBOSA DA SILVA FILHO | 175.756-3 | 2234/2024/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/26306 | MOISES JOAQUIM DE OLIVEIRA | 519.097-5 | 0148/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/15254 | MURILLO KAUFFMANN FIDALGO CARDOSO DA SILVEIRA | 178.598-2 | 0022/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/15252 | SEVERINO DO RAMO DA SILVA SANTOS | 178.383-1 | 0038/2025/ASJUR-SEAD | INDEFERIDO |

RESENHA Nº 063/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARCECER | DESPACHO |
|--------------------|--|-----------|----------------------|----------|
| SAD-PSE-2024/14039 | ALBERTO FELIX DO NASCIMENTO | 520.770-3 | 0245/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/17454 | ALIRIO FERREIRA DE ALMEIDA | 078.057-0 | 0110/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/00720 | ALLAN INACIO DA SILVA | 525.012-9 | 0221/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23317 | ANTONIO ERIVAR MEIRA CAVALCANTI | 519.557-8 | 0182/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/26668 | CLECIO FELIX DE FARIAS | 516.181-9 | 0183/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/19387 | ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO | 519.351-6 | 0237/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/16977 | FABIO GAMA SOUZA DA SILVA | 521.518-8 | 0181/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/22252 | FABRICIO JOSE DE ALMEIDA | 522.209-5 | 0253/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/00788 | GERINALDO OLIVEIRA DE MORAIS | 520.101-2 | 0255/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/01116 | INES OTAVIA SILVEIRA BORGES | 148.946-1 | 0150/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/00390 | JOCEMAR GOMES LAUREANO | 526.958-0 | 0233/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/00950 | JONAS MAX AVELINO PEREIRA | 525.649-6 | 0119/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/01738 | JOSE CARLOS FELIX DA SILVA | 520.838-6 | 0199/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/13491 | LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS | 521.264-2 | 0249/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/01336 | LUZINALDO SOUSA DE BARROS | 516.409-5 | 0163/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/01471 | NELSON SUARES DE LIMA FILHO | 520.505-1 | 0164/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/13409 | RICARDO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE | 135.244-0 | 0244/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/01316 | STHERFFERSON JOSE BARBOSA DA SILVA | 523.633-9 | 0250/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/14188 | TIAGO IZIDRO DE PAULA | 521.290-1 | 0258/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

RESENHA Nº 064/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar n.º 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARCECER | OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO |
|--------------------|----------------------------------|-----------|----------------------|----------------------|
| SAD-PSE-2025/01657 | VANDA ROSALIA DA SILVA RODRIGUES | 145.557-5 | 0174/2025/ASJUR-SEAD | CARGO ELETIVO |
| SAD-PSE-2025/02046 | RAMON MENDES BRASIL | 173.161-1 | 0225/2025/ASJUR-SEAD | CARGO ELETIVO |

RESENHA Nº 066/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/02/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista manifestação da Polícia Militar do Estado, e em conformidade com o artigo 31 da Lei n.º 12.194/2022, despachou o Processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

| PROCESSOS | NOME | MATRICULA | EXPEDIENTE | PRAZO | DESPACHO |
|--------------------|-------------------------|-----------|---------------------|-------|----------|
| SAD-PSE-2024/22405 | VALDEMIR SIMOES MARQUES | 5177049 | CPM-DES-2024/133902 | 1 ANO | DEFERIDO |

RESENHA Nº 063/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou o processo de **LICENÇA MATERNIDADE** abaixo relacionado:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARCECER | PERÍODO | DESPACHO |
|--------------------|----------------------------|-----------|----------------------|-------------------------|----------|
| SAD-PRC-2024/07246 | FERNANDA BARROS DOS SANTOS | 192.200-9 | 0151/2025/ASJUR-SEAD | 01/09/2024 A 27/02/2025 | DEFERIDO |



RESENHA Nº 070/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARECER | DESPACHO |
|--------------------|--------------------------------------|-----------|----------------------|----------|
| SAD-PSE-2024/22448 | CLEIDE LEITE NOBREGA | 58.705-2 | 0198/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23677 | CLEONIO MARQUES | 516.626-8 | 0238/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/24909 | FRANCISCO ARMANDO DE LACERDA FURTADO | 523.222-8 | 0169/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23885 | FRANCISCO DE ASSIS SOARES FILHO | 520.599-9 | 0218/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/23755 | JEAN GONCALVES DANTAS | 521.768-7 | 0231/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/22403 | JOSE AUGUSTO PAIVA DA SILVA JUNIOR | 521.922-1 | 0199/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/24754 | JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA | 89.740-0 | 0209/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/20582 | MARIA DO SOCORRO LIMA | 87.730-1 | 2051/2024/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2024/26739 | THIAGO JONATHAN BARBOSA DA SILVA | 523.817-0 | 0227/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2025/00068 | WELLINGTON HONORATO DE ARAGAO JUNIOR | 524.628-8 | 0185/2025/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

RESENHA Nº 071/2025/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, DEFERIU os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | LOTACÃO | PERÍODO |
|------------|--------------------------------------|-----------|-----------|---------|------------|
| 2025/01749 | PEDRO MIGUEL MELO DE ALMEIDA | 167.408-1 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO |
| 2024/21358 | MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA | 165.521-3 | PROFESSOR | SEE | 01 ANO |
| 2025/01483 | GILCINEA MARIA NUNES COSTA MANDU | 131.839-0 | PROFESSOR | SEE | DEFINITIVO |
| 2025/01008 | JOSEFA PEREIRA DOS SANTOS | 133.971-1 | PROFESSOR | SEE | DEFINITIVO |
| 2024/27847 | MARCILIO DANILO NASCIMENTO DE MORAES | 179.527-9 | PROFESSOR | SEE | DEFINITIVO |
| 2024/27817 | MARCILIO DANILO NASCIMENTO DE MORAES | 173.028-2 | PROFESSOR | SEE | DEFINITIVO |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 011/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-02-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Niv. Ant. | Atual |
|--------------------|-----------|--|-------------------------------|-----------|-------|
| SAD-PSE-2025/01938 | 145962-7 | ARTUR MENDONCA CAVALCANTI | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | VI | VII |
| SAD-PSE-2025/01127 | 145943-1 | CARLA SIMONE AIRES SILVA BURLAMAQUI | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | VI | VII |
| SAD-PSE-2025/00594 | 145981-3 | DANILO PINHEIRO GUERRA | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | VI | VII |
| SAD-PSE-2025/01125 | 157671-2 | JOSE BARBOSA DA MOTA | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | III | IV |
| SAD-PSE-2025/00597 | 145953-8 | MARIA DAS GRACAS DONATO DE OLIVEIRA LIMA | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | VI | VII |
| SAD-PSE-2025/01264 | 145984-8 | NIRLA MARIA CARVALHO ARAGAO | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | VI | VII |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 023/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-02-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Niv. Ant. | Atual |
|--------------------|-----------|---|------------------------|-----------|-------|
| SAD-PSE-2025/01698 | 160952-1 | AURELIA MACIA DA SILVA LIMA | TECNICO DE ENFERMAGEM | II | IV |
| SAD-PSE-2025/02230 | 162351-6 | CLARINA MARIA CABRAL ALVES SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | I | IV |
| SAD-PSE-2025/02094 | 162061-4 | ELIZA MARIA RODRIGUES DE LIMA CARNEIRO | TECNICO DE ENFERMAGEM | I | IV |
| SAD-PSE-2025/01296 | 167992-9 | FABIANA VIANA DE CARVALHO TEIXEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM | II | III |
| SAD-PSE-2025/00896 | 167852-3 | FORLLAN MADSON PACHECO DE SOUSA | ENFERMEIRO | II | III |
| SAD-PSE-2025/02133 | 161457-6 | INGRID SANTOS ALVES | ENFERMEIRO | II | III |
| SAD-PSE-2025/01898 | 162513-6 | JULIANA KARLA DE OLIVEIRA E SILVA | TECNICO DE ENFERMAGEM | I | IV |
| SAD-PSE-2025/00660 | 150001-5 | MARIA DO SOCORRO BEZERRA MARQUES DE SOUSA | TECNICO DE LABORATORIO | V | VII |
| SAD-PSE-2025/02127 | 161547-5 | PATRICIA DE MORAIS PESSOA | ENFERMEIRO | I | IV |
| SAD-PSE-2025/02163 | 162919-1 | PETRUS XAVIER BEZERRA ALVES | ENFERMEIRO | II | IV |
| SAD-PSE-2025/01447 | 162923-9 | SAMUEL DE BARROS | TECNICO DE ENFERMAGEM | II | IV |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 028/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-02-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|--|-------------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2024/26544 | 185525-5 | ALEXSANDRO WAGNER DE ARAUJO FERNANDES | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2025/00464 | 189753-5 | ELIANA DE SOUZA ROLIM | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | D |
| SAD-PSE-2025/00493 | 185417-8 | ERICLES COSTA DO NASCIMENTO | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2025/00487 | 189040-9 | HARRISON DE OLIVEIRA SOUZA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2025/00469 | 185961-7 | HENRIQUE JOSE CAVALCANTE CHAGAS DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | D |
| SAD-PSE-2024/20082 | 189625-3 | JULIO CEZAR LUIS PESSOA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |

| | | | | | |
|--------------------|----------|--------------------------------|-------------------------------|---|---|
| SAD-PSE-2025/00730 | 180267-4 | LEONARDO ARCANJO DE ANDRADE | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2025/00771 | 189955-4 | RENATA DO NASCIMENTO BIZERRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2025/00289 | 189807-8 | ROBEVANIA ARAUJO LIMA DE SOUSA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2024/26537 | 185907-2 | ROMARIO ROCHA DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2024/26554 | 189604-1 | WENDEL SMITH DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 029/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-02-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 8.427/07 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Fazenda

| Processo | Matricula | Nome | Cargo | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|--------------------------------------|-------------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2025/02401 | 147748-0 | CLAUDIO DE OLIVEIRA LEONCIO PINHEIRO | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | C | E |
| SAD-PSE-2025/01130 | 161153-4 | DANIEL AMADO MACHADO | AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST | B | D |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 030/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-02-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Saúde

| Processo | Matricula | Nome | Cargo | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|---------------------------------------|-------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2025/01339 | 162066-5 | ANTONIA FERNANDES FURTADO DE ABRANTES | BIOQUIMICO | C | D |
| SAD-PSE-2025/01139 | 167539-7 | ARGENTINA DE MEDEIROS MACEDO | NUTRICIONISTA | A | B |
| SAD-PSE-2025/01946 | 91241-7 | MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA | ASSISTENTE SOCIAL | A | B |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 037/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-02-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

| Nº Processo | Matricula | Nome | Cargo | Niv. Ant. | Atual |
|--------------------|-----------|-------------------------------------|----------------|-----------|-------|
| SAD-PSE-2025/01077 | 173201-3 | ANDERSON VIEIRA KISS | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01068 | 173776-7 | ANDRE BARROS CIRILO | POLICIAL PENAL | II | V |
| SAD-PSE-2025/01092 | 171997-1 | DAMIAO DARLAN CATARINA DE SOUSA | POLICIAL PENAL | II | V |
| SAD-PSE-2025/01114 | 182118-1 | DANIELLE ALMEIDA DE SOUZA | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01115 | 174245-1 | DANILO MATIAS ALVES | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01107 | 171951-3 | DUBLENILSON BARROS SAMPAIO | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01035 | 183502-5 | FLAVIA DE OLIVEIRA PEREIRA | POLICIAL PENAL | IV | V |
| SAD-PSE-2025/01135 | 180896-6 | GISELE BARBOSA DE MOURA | POLICIAL PENAL | III | IV |
| SAD-PSE-2025/01140 | 172030-9 | KARINA DOS SANTOS GUIMARAES LEITE | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01081 | 173490-3 | KENNEDY JOSE COSTA | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01050 | 171855-0 | MARCELO COELHO PIMENTEL | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01024 | 174222-1 | ONAIRAM CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01134 | 171949-1 | OSMAR SOUZA DE MELO | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01034 | 181777-9 | PEDRO FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01136 | 174279-5 | RAFAEL MARTINS CANDIDO DA SILVA | POLICIAL PENAL | III | IV |
| SAD-PSE-2025/01132 | 163420-8 | SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS | POLICIAL PENAL | III | IV |
| SAD-PSE-2025/01049 | 181604-7 | WELLINGTON DE ALMEIDA | POLICIAL PENAL | II | III |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 051/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-02-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.428/2007 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo SAT-1900

| Processo | Matricula | Nome | Cargo | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|--------------------------|---------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2025/01575 | 93721-5 | SEBASTIAO PEREIRA URTIGA | ENGENHEIRO AGRONOMO | C | D |

PUBLIQUE-SE

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS****RESENHA Nº : 052/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 03-02-2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.634/2008 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ANS

| Processo | Matricula | Nome | Cargo | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|-----------------------------------|---------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2025/01195 | 89429-0 | FRANCISCO DE ASSIS PESSOA MARTINS | ADMINISTRADOR | B | C |

PUBLIQUE-SE**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS****RESENHA Nº : 053/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 03-02-2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

| Nº Processo | Matricula | Nome | Cargo | Niv. Ant. | Atual |
|--------------------|-----------|---|----------------|-----------|-------|
| SAD-PSE-2025/01259 | 172039-2 | ADRIANO DE SOUZA | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01674 | 173609-4 | ALEXSANDRO FERREIRA DOURADO | POLICIAL PENAL | IV | V |
| SAD-PSE-2025/01281 | 183573-4 | ANA MARIA ALVES DE MIRANDA | POLICIAL PENAL | I | II |
| SAD-PSE-2025/01265 | 173177-7 | ANA PAULA ALVES LEANDRO | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01362 | 163473-9 | ANASTACIA DE MELO SANTOS | POLICIAL PENAL | IV | V |
| SAD-PSE-2025/01672 | 181282-3 | ANDERSON DA SILVA LANDIM | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01171 | 163381-3 | CATARINA ROCHA DE ALMEIDA | POLICIAL PENAL | III | IV |
| SAD-PSE-2025/01163 | 168667-4 | CILENE DE ANDRADE DA SILVA | POLICIAL PENAL | III | IV |
| SAD-PSE-2025/01367 | 181601-2 | DIOGO DE ANDRADE ARAUJO | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01364 | 174170-5 | EDES TORRES DA SILVA | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01653 | 172021-0 | EDICLEY DE LIMA CARNEIRO | POLICIAL PENAL | V | VI |
| SAD-PSE-2025/01170 | 171934-3 | EDSON COUTINHO COELHO | POLICIAL PENAL | IV | V |
| SAD-PSE-2025/01144 | 174168-3 | EDVAM CHARLES NUNES DE SOUZA | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01361 | 173172-6 | EVANDRO LEITE ALVES | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01359 | 171893-2 | FRANCIMAR RUFINO DE SOUZA | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01142 | 173782-1 | FRANCISCO DE ASSIS FRAZAO RIBEIRO | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01294 | 180971-7 | GILSON SOUZA DO NASCIMENTO | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01141 | 168800-6 | GILVAN DE MATOS LEO | POLICIAL PENAL | III | IV |
| SAD-PSE-2025/01347 | 168689-5 | LUIZ CARLOS DA SILVA | POLICIAL PENAL | III | IV |
| SAD-PSE-2025/01302 | 163595-6 | MACIEL DO NASCIMENTO DA SILVA | POLICIAL PENAL | III | IV |
| SAD-PSE-2025/01146 | 174158-6 | MARCELO NAZARE DE LIRA | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01444 | 174264-7 | MARCOS CAVALCANTI DE BRITO | POLICIAL PENAL | III | IV |
| SAD-PSE-2025/01160 | 173112-2 | MARIA JULIANNA ESTEFANI PEREIRA DE LIMA RODRI | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01164 | 171976-9 | MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA | POLICIAL PENAL | II | III |
| SAD-PSE-2025/01263 | 171992-1 | RAFAELLA KATRINY OLIVEIRA REGO | POLICIAL PENAL | II | III |

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS****RESENHA Nº : 061/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 04-02-2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais , combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

| Processo | Matricula | Nome | Cargo | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2024/26549 | 188297-0 | JOSE AUGUSTO SOARES LIMA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | D |
| SAD-PSE-2024/19804 | 189718-7 | JOSE INALDO GOMES DE SOUZA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2025/00480 | 185873-4 | JOSE TADEU SOARES DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2024/26553 | 188019-5 | LUIZ GUSTAVO BIZERRA DE LIMA MORAIS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2025/01784 | 189439-1 | MARCUS VINICIUS GOMES PAIXAO | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | E |
| SAD-PSE-2025/01801 | 134122-7 | MARIA DOS ANJOS DE FRANCA DIAS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2025/01805 | 189058-1 | MATHEUS PINTO MELO BARBOSA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2025/01765 | 179409-4 | OBERLAN ARAUJO DE FREITAS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | C | D |
| SAD-PSE-2024/26530 | 189828-1 | PAULO CESAR MAIA DE CASTRO | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |
| SAD-PSE-2025/01802 | 145582-6 | SEVERINA GOMES | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | B | C |

PUBLIQUE-SE
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS****Nº da Resenha : 051/2025
04/02/2025**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

| Secretaria | Nome | Matricula | Regime | Dias | Início | Termino |
|---|--|-----------|-------------|------|------------|------------|
| Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCACAO | ANTONIO COSTA | 135292-0 | ESTATUTARIO | 30 | 31/01/2025 | 01/03/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | EDSON SILVA RIBEIRO | 67087-1 | ESTATUTARIO | 6 | 27/01/2025 | 01/02/2025 |
| SEC.EST.SAÚDE | JOSAFÁ LIMA DO NASCIMENTO BATISTA | 944001-1 | PRESTADOR | 14 | 27/01/2025 | 09/02/2025 |
| SEC.EST.SAÚDE | MARIA DO SOCORRO FERREIRA LUCAS | 997337-1 | PRESTADOR | 90 | 24/01/2025 | 23/04/2025 |
| SEC.EST.SAÚDE | MARIA ELZA DEMETRIO | 906302-1 | PRESTADOR | 30 | 03/02/2025 | 04/03/2025 |
| SEC.EST.FAZENDA | MARIA GORETE FERREIRA NOBRE CAVALCANTE | 124988-1 | ESTATUTARIO | 30 | 24/01/2025 | 22/02/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | MARIA LUISA SOARES RIBEIRO | 193998-1 | ESTATUTARIO | 14 | 03/02/2025 | 16/02/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | NOLTON MONTEIRO DE SOUSA | 146504-0 | ESTATUTARIO | 30 | 31/01/2025 | 01/03/2025 |
| SEC.EST.SAÚDE | SARAH LENY GOMES MADEIRO CRUZ | 924282-7 | PRESTADOR | 15 | 31/01/2025 | 14/02/2025 |
| SEC.EST.SAÚDE | TERESINHA DE JESUS FERMINO DA CRUZ | 150984-5 | ESTATUTARIO | 14 | 03/02/2025 | 16/02/2025 |
| SEC.EST.SAÚDE | VALDELUCIA DE ANDRADE | 942361-3 | PRESTADOR | 30 | 31/01/2025 | 01/03/2025 |

| Tipo de Licença => Licença Paternidade | | | | | | |
|---|---|----------|-------------|----|------------|------------|
| SEC.EST.SAÚDE | YURI JACINTO TRIGUEIRO | 182330-2 | ESTATUTARIO | 20 | 30/01/2025 | 18/02/2025 |
| Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde | | | | | | |
| SEC.EST.EDUCACAO | JEOVANIA PINHEIRO DO NASCIMENTO | 165578-7 | ESTATUTARIO | 90 | 01/02/2025 | 01/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | JOSE DA SILVA FERNANDES | 159628-4 | ESTATUTARIO | 90 | 31/01/2025 | 30/04/2025 |
| SEC.EST.SAÚDE | JOSE LUIZ DA SILVEIRA ALVES | 918270-5 | PRESTADOR | 60 | 01/02/2025 | 01/04/2025 |
| SEC.EST.SAÚDE | LAUDICEIA MELO AZEVEDO | 918442-2 | PRESTADOR | 90 | 04/02/2025 | 04/05/2025 |
| SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | MARIA ANGELA DE LUCENA SILVA | 135733-6 | ESTATUTARIO | 60 | 31/01/2025 | 31/03/2025 |
| SEC.EST.SAÚDE | MARIA DA PENHA SILVA | 88671-8 | ESTATUTARIO | 90 | 04/02/2025 | 04/05/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | MARIA JOSE GUEDES LIMA | 122417-4 | ESTATUTARIO | 60 | 21/01/2025 | 21/03/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | REGINA LÍDIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO MANGUEIR | 138055-1 | ESTATUTARIO | 30 | 01/02/2025 | 02/03/2025 |
| SEC.EST.EDUCACAO | ROSA DE LOURDES FERREIRA DE PONTES | 83986-8 | ESTATUTARIO | 90 | 03/01/2025 | 02/04/2025 |
| SEC.EST.SAÚDE | VALERIA JOSUE SANTIAGO FERREIRA | 160876-2 | ESTATUTARIO | 60 | 29/01/2025 | 29/03/2025 |

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS****Expediente : 05-02-2025
Resenha nº : 052/2025**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

| PROCESSO | MATRICULA | NOME | LOTAÇÃO |
|--------------------|-----------|-----------------------------|----------------------------|
| SAD-PSE-2025/02272 | 1687425 | PEDRO LUIS FREIRE DE FRANCA | SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA |

PUBLIQUE-SE**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS****RESENHA Nº : 027/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 05-02-2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

| Nº Processo | Lotacao | Matricula | Nome |
|--------------------|-------------------------------|-----------|-------------------------------------|
| SAD-PSE-2025/01366 | SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | 1824040 | ADEMARIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA |
| SAD-PSE-2024/27561 | SEC.EST.EDUCACAO | 1422227 | EDVALDO EVANGELISTA DE SOUZA |
| SAD-PSE-2025/01558 | SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL | 983918 | EMERSON BARBOSA DA SILVA |
| SAD-PSE-2025/00010 | SEC.EST.FAZENDA | 1320572 | FRANCISCO INALDO TRAJANO DOS SANTOS |
| SAD-PSE-2025/02329 | SEC.EST.FAZENDA | 1468952 | JOSELMA DA COSTA CAETANO REBOUCAS |
| SAD-PSE-2025/00583 | SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA | 1272535 | SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA FILHO |
| SAD-PSE-2024/26523 | SEC.EST.EDUCACAO | 1446495 | SORAYA LIMA DE CAMPOS BARROS |
| SAD-PSE-2024/26518 | SEC.EST.EDUCACAO | 1437356 | VALDI BARRETO |
| SAD-PSE-2025/00435 | PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | 1283081 | VALTEMR DO NASCIMENTO SILVA |
| SAD-PSE-2025/01813 | SEC.EST.SAÚDE | 1510533 | VANILZA JACINTO RIBEIRO |

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS****RESENHA Nº : 040/2025
EXPEDIENTE DO DIA : 05-02-2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS , por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIR os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

| Lotacao | Nº Processo | Matricula | Nome | Privada | Federal | Estadual | Municipal |
|-------------------------|--------------------|-----------|-------------------------------|---------|---------|----------|-----------|
| SEC.EST.EDUCACAO | SAD-PSE-2025/01044 | 946583 | DIRCE HELENA CORDEIRO PRIMOLA | 0 | 0 | 2.434 | 0 |
| SEC.EST.EDUCACAO | SAD-PSE-2025/00515 | 1452215 | LAURA MARIA DE SOUZA E SOUZA | 0 | 0 | 0 | 1.335 |
| SEC.EST.EDUCACAO | SAD-PSE-2024/27576 | 1791303 | MEIRIANE VIEIRA DA SILVA | 0 | 0 | 0 | 1.335 |
| SEC.EST.EDUCACAO | SAD-PSE-2025/00617 | 1796267 | PAULO ROBERTO CABRAL DA SILVA | 0 | 0 | 1.020 | 0 |
| SEC.EST.PLAN.ORG.GESTAO | SAD-PSE-2025/01515 | 877255 | SAULO XAVIER BATISTA | 0 | 0 | 975 | 0 |

Publicado no D.O.E. Edição do dia :

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS****RESENHA Nº : 044/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 04-02-2025**

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

| Nº Processo | Matricula | Nome | Cargo |
|--------------------|-----------|--------------------------|----------------|
| SAD-PSE-2025/01078 | 168775-1 | JANAINA FARIAS DE AGUIAR | POLICIAL PENAL |

MARCUS VINICIUS GOMES PAIXAO
Diretor Executivo de Recursos Humanos**Secretaria de Estado
da Educação****PORTARIA Nº 034****João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o art 5º da Lei 13005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer, no âmbito estadual, as ações de monitoramento e avaliação da execução e do cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação, previstas na Lei nº 10.488, DE 23 de junho de 2015. :

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Coordenadora Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, com o objetivo de monitorar e avaliar o cumprimento das metas e estratégias constantes na Lei do Plano Estadual de Educação 2015-2025, com os seguintes membros:

1. Quadro Representantes da Secretaria de Estado da Educação, sendo:

| Nome | Condição |
|-----------------------------------|----------|
| José Edison Amorim | Titular |
| Erivaldo Alves da Silva | Titular |
| Pollyanna Maria Loreto Meira | Suplente |
| Iara de Oliveira Barros de Araújo | Suplente |

2. Quadro Representantes da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sendo:

| Nome | Condição |
|---|----------|
| Melchior Naelson Batista da Silva | Titular |
| Danielle do Nascimento Rodrigues Pessoa | Titular |
| Laylton Raffael Lima Lins de Aquino | Suplente |
| Felipe Torres Pereira | Suplente |

3. Quadro Representantes do Conselho Estadual de Educação, sendo:

| Nome | Condição |
|--|----------|
| Adelaide Alves Dias | Titular |
| Ronaldo Barbosa Ferreira | Titular |
| Adiana Bezerra Cavalcanti Medeiros Nóbrega | Suplente |
| Ronaldo Benício de Melo | Suplente |

4. Quadro Representantes do Fórum Estadual de Educação, sendo:

| Nome | Condição |
|--------------------------------------|----------|
| Richardson Correia Marinheiro | Titular |
| Fernanda Daniella de França Bezerril | Titular |
| Maria Vânia Mendes da Silva | Suplente |
| Cícera Isabel Batista de Melo | Suplente |

Parágrafo Único: A Comissão de que trata o caput deste artigo terá como competências: I - Realizar monitoramento contínuo e avaliação periódica da execução do PEE;

II - Promover estudos sobre os dados e resultados educacionais, pertinentes às metas previstas no PEE, de forma a emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, anualmente, por ocasião do monitoramento, e ao fim de cada ciclo avaliativo;

III - Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações, com vistas ao acompanhamento da evolução no cumprimento das metas estabelecidas na Lei do PEE, nos respectivos sítios institucionais da internet e mídias locais;

IV - Manter intercâmbio com as Comissões Municipais de Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação, por meio da Rede de Assistência Técnica aos planos de Educação, visando à consecução das metas comuns aos territórios municipais e estadual.

Art. 2º Esta Portaria anula integralmente a Portaria nº 1.143, de 11 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 760

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a designação do servidor para atuar na intervenção da escola ECIT Monsenhor Vicente Freitas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conferidas na Constituição do Estado da Paraíba, no artigo nº 89, inciso II, de 5 de outubro de 1989, e;

CONSIDERANDO a portaria nº723, que trata do afastamento preventivo do atual gestor da ECIT Monsenhor Vicente Freitas, situada na cidade de Pombal/PB – 13ª GRE/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor *Everaldo Ismael da Silva*, portadora da Matrícula nº 612964-1, para atuar como interventora no âmbito da ECIT Monsenhor Vicente Freitas, localizada no Município de Pombal, por um período de 30 (trinta) dias em decorrência do afastamento da Diretora da referida unidade escolar, nos termos da Portaria nº 723/2024/SEE, de 11 de dezembro de 2024.

Parágrafo único: O período de intervenção de 30 (trinta) dias, informado no artigo anterior, poderá ser prorrogado por igual período, caso haja a necessidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO
SECRETÁRIO ESTADO DA EDUCAÇÃO

Governo da Paraíba
Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

| Data da Aprovação | Processo | Resolução | Ementa |
|-------------------|--------------------|-----------|--|
| 21/01/2025 | SEE-PRC-2024/35808 | 006/2025 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO DE DESIGN DE INTERIORES, MINISTRADO PELA ECIT FRANCISCA ASCENSÃO CUNHA, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GONZAGA VIEIRA, 700, BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB. |
| 21/01/2025 | SEE-PRC-2024/15810 | 007/2025 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – EAD, MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA, LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1.806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB – MANTIDA PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA. – CNPJ N.º 09.203.265/0001-61. |
| 21/01/2025 | SEE-PRC-2024/36115 | 014/2025 | RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, MINISTRADO PELA ECIT FRANCISCA ASCENSÃO CUNHA – LOCALIZADA NA RUA LUIZ GONZAGA VIEIRA, 700, BANCÁRIOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB. |
| 21/01/2025 | SEE-PRC-2023/37011 | 018/2025 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE TURMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM NA RUA INÁCIO FERNANDES, 245, JD QUEIROZ, NA CIDADE DE PATOS-PB, A SER MINISTRADO PELA ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO VICENTE DE PAULA – LOCALIZADA NA AVENIDA JOSEFA TAVEIRA, 1806, MANGABEIRA II, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB – MANTIDO PELO CENTRO TÉCNICO DE ENSINO LTDA - CNPJ N.º 09.203.265/0001-61. |

Raylene Ribeiro Viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 03/2025

João Pessoa/PB, 05 de fevereiro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LAILTON NÓBREGA FIRMINO**, Matrícula nº 191.753-6, como Gestor do Contrato Administrativo nº 01/2024 celebrado entre a SEDAP e a empresa **HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.735.064/0001-66; cujo objeto é contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de poços tubulares em áreas de rochas calcárias, metassedimentares, Cristalinas e Sedimentares com sistema simplificado de abastecimento de água, localizado em vários municípios inseridos no Semiárido Paraibano.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no art. 75, II da lei 14.133/21 e Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 030/2025/SEDH/GS

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA**, matrícula nº 170.543-1, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano.

Parágrafo único. Na ausência da servidora designada no Art. 1º, a substituta eventual será a servidora **FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO**, matrícula nº 176.419-5.

Art. 2º Designar as servidoras: **GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA**, matrícula nº 170.543-1, **FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO**, matrícula nº 176.419-5 e **ROSEANE VENANCIO QUIRINO**, matrícula nº 926.366-7, para exercerem a função de Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em caráter permanente da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade Pregão, as agentes responsáveis pela condução do certa será as servidoras citadas no Art. 2º.

Art. 3º Designar o servidor **MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula 176.699-6, para compor a Equipe de Apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, auxiliando as Agentes de Contratação no exercício de suas atribuições.

Art. 3º Na ausência das servidoras designadas no Art. 2º, o substituto eventual será o servidor **MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula 176.699-6.

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores: **GYBRAIANA DIAS DE FRANÇA**, matrícula nº 170.543-1, **FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO**, matrícula nº 176.419-5 e **ROSEANE VENANCIO QUIRINO**, matrícula nº 926.366-7 e **MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula 176.699-6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 18/2025/GS

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **UELSON DE SOUSA TAVARES**, Matrícula nº 770.186-1, pelo Engenheiro Civil **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante de cargo comissionado de Assessor do Diretor Técnico, para **Gestor do Contrato** da obra de **CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, EM PATOS/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 32/2023 – SUP-PRC-2022/01521**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art.

8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - O gestor deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o **Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado** e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos competentes.

Art. 6º - O gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no **Livro de Ocorrências** todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - Alimentar e manter atualizado o sistema de informações da administração pública, com registros detalhados sobre o pagamento das medições, andamento financeiro das obras, cronogramas e eventuais aditivos contratuais.

Art. 10º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 261/2024/GS.

Art. 11º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 024/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores JACQUELINE DIAS DA SILVA ROSSET, Matrícula n.º 3.166-1, **Advogada**, na qualidade de **Presidente**, HELDER VINICIUS DE MORAIS SIQUEIRA, Matrícula n.º 3.193-1, **Técnico Administrativo – TA 01**, e KERGINALDA GLAUCE CAVALCANTI TAVARES, Matrícula n.º 3.109-1, **Assessora Especial**, como membros da Comissão especialmente instituída para a adoção das medidas necessárias à adequação desta sociedade de economia mista à **Lei n.º 13.709/2018** (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 025/2025

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º – DESIGNAR a servidora STELLA PEREIRA LEITE, matrícula n.º 3.208-1, **Chefe de Departamento de Administração** na qualidade de **Encarregado** de Proteção de Dados, e o servidor ADEILTON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 2.188-1, **Analista 02** para atuar como **Suplente de Encarregado** de Proteção de Dados, conforme Resolução do Conselho Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPDP n.º 01/2024, Lei n.º 13.709/2018 e Decreto Estadual n.º 41.238/2021 e para atuar como **equipe de apoio** as servidoras ANA LÚCIA DANTAS GALDINO, matrícula n.º 3.114-1, **Técnico Administrativo** e REGINA COELI SOUZA FORMIGA RAMOS, matrícula n.º 3.051-1, **Analista 01**.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2025.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 015/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA |
|-------------|--|---|
| Nº 009/2025 | Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços técnicos de levantamentos topo-hidrográfico e geofísico nas áreas da bacia de manobras 01 e no alargamento prevista para canal interno do Porto de Cabedelo/PB. | EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO COMERCIO DO NORDESTE LIMITADA; CNPJ 11.381.605/0001-96. |

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **6 (seis) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 016/2025/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Jonatha Augusto Silva Gomes - Mat. 367, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

| CONTRATO | OBJETO | EMPRESA |
|-------------|--|--|
| Nº 008/2025 | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de rede de comunicação de dados através de um anel óptico de fibra exclusiva, para atender as necessidades de interligação de toda área primária do Porto de Cabedelo. | SITECNET INFORMATICA LTDA., CNPJ nº 06.346.446/0001-59 |

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **90 (noventa) dias** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO BARBOSA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 016/2025

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

| CONTRATO | OBJETO | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CPF |
|-------------|---------------------------|--------|----------------------------------|-----------|----------------|
| Nº 001/2025 | Aquisição de água mineral | Gestor | Gutemberg Paiva da Rocha | 2455-2 | 854.676.694-00 |
| | | Fiscal | Verônica Maria da Silva Bandeira | 2018-4 | 826.506.404-72 |

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente



Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 003/2025-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 05 de fevereiro de 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 3 de fevereiro de 1978, em conformidade com o artigo 72 da Lei Complementar nº 191/2024, bem como considerando o que dispõe o inciso XVI, do artigo 4º e do inciso VI, do parágrafo 3º, do artigo 15, ambos da Lei Complementar nº 191/2024; o artigo 6º da Lei Estadual nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011; e as alterações dispostas na nova Lei Estadual nº 12.678, de 12 de junho de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a **NORMA TÉCNICA Nº 038/2025 – CBMPB**, elaborada pela Diretoria de Atividades Técnicas da Corporação, que dispõe sobre **SISTEMAS DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS**.

Art. 2º Determinar aos Órgãos de Atividades Técnicas e aos Órgãos de Execução da Corporação a adoção das medidas necessárias para o fiel cumprimento das prescrições contidas na Norma Técnica objeto desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPB

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA

NORMA TÉCNICA Nº 38/2024

Sistemas de chuveiros automáticos

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Aplicação
3. Referências normativas e bibliográficas
4. Definições
5. Procedimentos
6. Documentação

ANEXOS

- A. Passos básicos para cálculos hidráulicos de chuveiros automáticos
- B. Relatório de comissionamento e inspeção periódica do sistema de chuveiros automáticos

C. Relatório de inspeção do sistema de chuveiros automáticos

D. Sinalização do registro de recalque do sistema de chuveiros

1. OBJETIVO

Adequar o texto da norma NBR 10.897 – Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiro automático da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), para aplicação na análise e vistoria de projetos/processos submetidos ao Corpo de Bombeiros, atendendo ao previsto na Lei Estadual nº 9.625/2011 – Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico do Estado da Paraíba, atualizada pela Lei Estadual Nº 12.678/2023.

2. APLICAÇÃO

2.1. Esta Norma Técnica (NT) aplica-se a todas as edificações onde é exigida a instalação de chuveiros automáticos, de acordo com as Tabelas da norma técnica específica de Classificação das Edificações e Áreas de Risco e Exigências das Medidas de Segurança contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico.

2.2. Adota-se a NBR 10.897 – Sistemas de proteção contra incêndio por chuveiro automático, com as adequações constantes no item 5 desta NT.

2.3. Nos locais destinados a depósito deve ser aplicada a norma técnica específica de Sistemas de chuveiros automáticos para áreas de depósitos.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

Instrução Técnica Nº 23/2019 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP) – Sistemas de chuveiros automáticos;

4. DEFINIÇÕES

Aplicam-se as definições constantes da norma técnica específica de Terminologia de segurança contra incêndio.

5. PROCEDIMENTOS

5.1. Os sistemas de proteção por chuveiros automáticos devem ser elaborados de acordo com critérios estabelecidos em normas técnicas brasileiras, sendo aceita a norma NFPA 13 da National Fire Protection Association, se o assunto não for por elas contemplado. A classificação do risco, área de operação, tabelas e demais parâmetros técnicos devem seguir os critérios contidos nas normas técnicas.

5.2. Para fins de apresentação junto ao Corpo de Bombeiros Militar, deve ser elaborado um projeto técnico com simbologia atendendo ao contido na norma técnica específica de Terminologia de segurança contra incêndio, devendo ser apresentado o projeto preliminar, de acordo com as normas técnicas, contendo o esquema isométrico da área de operação e caminhamento da tubulação até o abastecimento de água.

5.2.1. O projeto executivo do sistema de chuveiros automáticos não necessita ser encaminhado para análise junto ao Corpo de Bombeiros Militar, mas deve estar à disposição na edificação para suprir possíveis dúvidas do agente vistoriador.

5.3. Nas edificações onde houver exigência da instalação do sistema de chuveiros automáticos, deve-se atender a toda área de edificação, podendo, a critério do projetista, deixar de abranger a casa do zelador, quando localizada na cobertura.

5.4. Nas edificações existentes, onde não exista exigência do sistema de chuveiros automáticos ou quando este for proposto como solução técnica alternativa, pode ser utilizada a instalação parcial, atendendo-se às demais exigências previstas nas normas técnicas oficiais.

5.5. A critério do projetista, a instalação de chuveiros automáticos em casa de máquinas, subestações, casa de bombas de incêndio, sala de gerador e similares onde haja exclusivamente equipamentos elétricos energizados, pode ser substituída pela instalação de detectores de incêndio, liga-

dos ao sistema de alarme do prédio ou ao alarme do sistema de chuveiros automáticos.

5.6. A substituição prevista no item 5.5 fica limitada a compartimentos com área máxima de 200 m².

a) Aplicam-se os mesmos critérios para os CPD localizados no interior das edificações, sendo que os compartimentos ficam com área máxima limitada a 40m² desde que exista compartimentação entre CPD e os ambientes adjacentes.

5.7. Nos casos de edificações com ocupação mista, a reserva de incêndio deve ser calculada em função da vazão do risco mais grave e do tempo de funcionamento do risco predominante.

5.8. O dimensionamento do sistema deve ser feito por cálculo hidráulico.

a) O dimensionamento por tabelas pode ser utilizado nas situações de ampliação ou modificações de sistemas existentes calculados por tabela.

5.9. Nos casos em que hidrantes e mangotinhos sejam instalados em conjunto com o sistema de chuveiros automáticos, as vazões e pressões mínimas exigidas na norma técnica específica de Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio, devem ser garantidas, sendo somadas as reservas efetivas de água para o combate a incêndios, atendendo aos requisitos técnicos previstos nas normas técnicas oficiais.

5.10. Nas edificações elevadas, constituídas de múltiplos pavimentos, serão aceitos os limites de área máxima prevista na NBR 10897 para cada válvula de governo e alarme, sendo que após a instalação de pelo menos uma, no pavimento mais baixo, para cada limite de área atendida, nos demais pavimentos deverão ser previstos comandos setoriais (conexão setorial de dreno, ensaio e alarme) nas respectivas prumadas de cada válvula de governo e alarme.

a) Caso a reserva e bomba sejam elevadas, não há necessidade de previsão de Válvula de Governo e Alarme (VGA) na prumada principal, mantendo-se as Válvulas de Comando Setorial nos pavimentos, desde que as áreas dos pavimentos não ultrapassem os limites de área máxima prevista na NBR 10897 para cada válvula de governo e alarme.

5.11. Quando não houver necessidade da instalação de mais do que uma válvula de governo e sendo a reserva efetiva, situada acima do pavimento mais elevado, a instalação desta válvula de governo pode ser dispensada, substituindo-se por válvula de retenção instalada na expedição da bomba e chave de fluxo para acionamento do alarme, de modo que atenda às funções da válvula de governo e alarme.

5.12. O gongo hidráulico, normalmente presente nas válvulas de governo e alarme, pode ser substituído pelo alarme elétrico, interligando a mesma ao sistema de alarme principal da edificação, de forma a avisar quando passar água no sistema a partir do funcionamento de um único chuveiro.

a) O circuito do alarme de que trata este item deve ser supervisionado.

5.13. O registro de recalque para chuveiros automáticos deve conter sinalização e indicação claras, de forma a ser diferenciado do recalque do sistema de hidrantes, de acordo com o Anexo D desta NT.

a) O dispositivo de recalque deve ser duplo e preferencialmente do tipo coluna. Onde houver impossibilidade técnica o dispositivo de recalque pode ser instalado no passeio público, de acordo com o Anexo D desta NT.

5.14. Não são aceitas placas de orifício para balanceamento do sistema de chuveiros automáticos.

5.15. Quando for necessária a redução de pressão, em sistemas conjugados ou não, devem ser utilizadas válvulas redutoras de pressão, aprovadas para o uso em instalações de proteção contra incêndios.

5.16. Nos locais com forros combustíveis, os chuveiros automáticos devem ser instalados acima para proteção do espaço entre forro.

5.17. Quando houver forros classe I ou II-A, conforme parâmetros da norma técnica específica de Controle de Material de Acabamento e Revestimento, os chuveiros automáticos devem ser instalados para proteção do espaço entre forro somente se houver carga de incêndio.

a) As eletrocaldas fechadas não caracterizam carga de incêndio para os critérios de proteção estabelecidos neste item.

5.18. As varandas permanentemente abertas que não possuam material combustível armazenado estão isentas do sistema de chuveiros automáticos.

a) O material de acabamento e revestimento das varandas deve ser incombustível.

b) Não poderá ser realizado qualquer fechamento, parcial ou total, nas aberturas das varandas, nem alteradas suas características construtivas.

5.19. O dimensionamento do sistema de chuveiros automáticos para edificações do Grupo C, que possuam armazenamento superior a 3,70 m de altura, deve ser feito de acordo com a norma técnica específica de Sistema de chuveiros automáticos para áreas de depósito.

5.20. Os vestiários com área superior a 100 m², localizados em edificações onde se exige sistema de chuveiros automáticos, devem ser protegidos pelo sistema.

5.21. Em salas pequenas de risco leve, com teto desobstruído e área de piso de no máximo 75 m², fechada por paredes e teto incombustíveis, os chuveiros podem ser posicionados a até 2,70 m de qualquer parede, desde que toda área da sala esteja protegida, e que sejam atendidas as limitações de espaçamento e áreas máximas de cobertura por chuveiro automático previstas na NBR 10.897.

6. PROCEDIMENTOS

6.1. Quando se tratar da solicitação da primeira vistoria de edificações dotadas de sistema de chuveiros automáticos, o responsável técnico pela instalação do sistema deve realizar as atividades de comissionamento do sistema de acordo com o relatório de comissionamento do sistema de acordo o Anexo B desta NT.

a) O relatório de comissionamento do sistema de chuveiros automáticos é parte integrante do Processo de Segurança Contra Incêndio, devendo ser elaborado por profissional habilitado e ser entregue no ato da vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, acompanhado de seu respectivo comprovante de responsabilidade técnica.

6.2. Quando se tratar da solicitação da renovação de vistoria de edificações dotadas de sistema de chuveiros automáticos, o responsável técnico pela manutenção do sistema deve realizar as atividades de inspeção do sistema de acordo com o relatório de inspeção do sistema de chuveiros automáticos previsto no Anexo C desta NT.

a) O relatório de comissionamento do sistema de chuveiros automáticos é parte integrante do Processo de Segurança Contra Incêndio, devendo ser elaborado por profissional habilitado e ser entregue no ato da vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, acompanhado de seu respectivo comprovante de responsabilidade técnica.

ANEXO A

Passos básicos para cálculos hidráulicos de chuveiros automáticos

A técnica de projeto hidráulico pode ser resumida em **15 passos básicos**. Estes passos



podem ser usados como um guia para o projeto do sistema ou como um "checklist" para a análise do projeto:

- Passo 1: Identificar a ocupação ou o risco a ser protegido;
Passo 2: Determinar o tamanho da área de aplicação dos chuveiros automáticos;
Passo 3: Determinar a densidade de projeto exigida;
Passo 4: Estabelecer o número de chuveiros contidos na área de cálculo;
Passo 5: Determinar o formato da área de cálculo;
Passo 6: Calcular a vazão mínima exigida para o primeiro chuveiro;
Passo 7: Calcular a pressão mínima exigida para o primeiro chuveiro;
Passo 8: Calcular a perda de carga entre o primeiro e o segundo chuveiro;
Passo 9: Calcular a vazão do segundo chuveiro;
Passo 10: Repetir os Passos 8 e 9 para os chuveiros seguintes até que todos os chuveiros do ramal estejam calculados;
Passo 11: Se a área de cálculo se estender até o outro lado da subgeral, os Passos 6 até 9 são repetidos para o lado oposto. Os ramais que cruzam deverão ser balanceados com a mais alta pressão de demanda;
Passo 12: Calcular o fator K para a primeira subida, com fatores adicionais calculados para as linhas desiguais;
Passo 13: Repetir os Passos 8 e 9 para as subidas (ao invés de chuveiros) até que todas as subidas da área de cálculo tenham sido calculadas;
Passo 14: Computar a perda de carga no ponto de abastecimento com as compensações devido a desníveis geométricos, válvulas e acessórios e diferença de materiais da tubulação enterrada;
Passo 15: Comparar a vazão calculada com o suprimento de água disponível.

ANEXO B
RELATÓRIO DE COMISSIONAMENTO E INSPEÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

MEMORIAL DE ENSAIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS - fl. 01/05
Logradouro público:
N.º Complemento:
Bairro: Município: UF: SP
Proprietário: e-mail: Fone: ()
Responsável pelo uso e-mail: Fone: ()
Responsável Técnico:
Número do Registro do profissional: Fone: () e-mail:
Uso, divisão e descrição:
PROCEDIMENTO
A conclusão dos trabalhos, inspeção e ensaios deve ser feita pelo instalador e testemunhada pelo representante do proprietário. Todos os problemas devem ser resolvidos e o sistema colocado em serviço antes que o instalador se retire da obra. Este formulário deve ser preenchido e assinado pelas partes representadas.
Projeto
Instalação em conformidade com o projeto? Sim () Não ()
Equipamentos usados correspondem aos especificados no projeto? Sim () Não ()
Se não, explicar divergências:
Instruções
O responsável pelo uso dos equipamentos de combate a incêndios foi instruído quanto à localização de válvulas de controle e sobre cuidados e manutenção dos novos equipamentos? Sim Não
Nome do responsável
Se não, explicar
Foram deixadas no local, cópias dos seguintes documentos?
1. Folhas de dados dos componentes do sistema Sim () Não ()
2. Instruções de operação, cuidados e manutenção Sim () Não ()
Localização do sistema
Edificações atendidas pelo sistema:
Chuveiros automáticos
Marca Modelo Ano de fabricação Tamanho do orifício Quantidade Temperatura de operação

Table with columns: Tipo de tubo, Tipo de conexão, Gongo () Chave de fluxo () Outros () Pressostato () Tempo máximo para funcionamento através de dreno de ensaio, Marca, Modelo, min, s

RELATÓRIO DE COMISSIONAMENTO E INSPEÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

MEMORIAL DE ENSAIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS - fl. 02/05
Pneumático () Elétrico () Hidráulico ()
Em sistemas de ação prévia, a pressão da tubulação é supervisionada? Sim () Não ()
Sistema de detecção ou linha piloto é supervisionado? Sim () Não ()
Além do acionamento automático, a válvula é operada por meio de comando: manual () ambos ()
Há facilidade de acesso para o teste dos sistemas de detecção ou linhas piloto? Sim () Não ()
Se não houver, explicar:
Válvulas de ação prévia e de dilúvio
Marca e modelo da válvula:
Cada circuito possui alarme de perda de supervisão? Sim/não Sim () Não ()
Cada circuito opera acionamento de válvula? Sim () Não ()
Tempo máximo de abertura da válvula _____min_____seg
Ensaio de válvula redutora de pressão
Localização e pavimento Marca e modelo Pressão de regulação Pressão estática Pressão residual VazãoL/min
Entrada Saída Entrada Saída
Descrição do ensaio
Hidroestático: O ensaio hidroestático deve ser feito a não menos que 13,8 bar por 2 h, ou 3,4 bar acima da pressão estática (pressão máxima) maior que 10,4 bar por 2 h. Todos os vazamentos da tubulação aérea devem ser eliminados.
Pneumático: Estabelecer pressão do ar de 2,7 bar e medir a perda de pressão, que não pode exceder 0,1 bar em 24 h.
Ensaie tanques de pressão com nível normal de água e de pressão de ar, e medir perda de pressão, que não pode ser maior que 0,1 bar em 24 h.
Ensaio
Toda tubulação foi hidrostáticamente ensaiada a _____bar por _____horas Sim () Não ()
Equipamentos funcionam adequadamente? Sim () Não ()
Se não, explicar
Na qualidade de instalador da rede de chuveiros automáticos, é garantido que não foram empregados aditivos e produtos químicos corrosivos, silicato de sódio ou derivados de silicato de sódio, água salgada ou salmoura, ou outros produtos químicos para ensaios dos sistemas ou interrupção de vazamentos. Sim () Não ()
Ensaio de dreno - leitura da pressão no manômetro a montante da válvula de governo com drenocompletamente fechado: _____bar
Ensaio de dreno - leitura da pressão residual no manômetro a montante da válvula de governo com drenocompletamente aberto: _____bar


RELATÓRIO DE COMISSONAMENTO E INSPEÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

| MEMORIAL DE ENSAIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS - fl. 03/05 | | | |
|---|--|------------------------------|---------|
| Ensaio | Tubulação subterrânea e interligação do sistema foram lavadas internamente antes da conexão com a tubulação de chuveiros automáticos | Sim () | Não () |
| | Lavado pelo instalador da tubulação subterrânea | Sim () | Não () |
| | Se forem usados chumbadores em concreto fixados por tiro, há amostra de ensaios? | Sim () | Não () |
| | Se não, explicar | | |
| Flanges cegos | Nº em uso: | Localização: | |
| | Nº removidos: | | |
| Soldagem | Tubulação é soldada? | Sim () | Não () |
| | Se sim: | | |
| | Atesta, como instalador dos chuveiros automáticos, que os procedimentos de soldagem atendem aos requisitos da norma ASME IX? | Sim () | Não () |
| | Atesta que a soldagem foi feita por profissional com qualificação comprovada? | Sim () | Não () |
| | Atesta que todos os cuidados foram tomados de acordo com o documentado quanto aos procedimentos de controle de qualidade para assegurar que todos os discos foram retirados, que as rebarbas foram removidas, que as escórias e outros resíduos de soldagem foram removidos, que os diâmetros internos da tubulação não foram alterados? | Sim () | Não () |
| Cortes (discos) | Atesta que há sistema de controle para assegurar que todos os discos cortados da tubulação foram removidos? | Sim () | Não () |
| Placa de informações hidráulicas | A placa de informações foi instalada? | Sim () | Não () |
| | Se não, explicar | | |
| Conclusão | Após a realização e verificação dos resultados dos ensaios, atesto que o sistema se encontra em condição de operação: | Sim () | Não () |
| | Data em que a instalação foi entregue em funcionamento: | | |
| Assinaturas | Nome do instalador | | |
| | Responsável técnico (Certificação Digital) | Nº. do Registro Profissional | |
| | Testemunhas | | |
| | Representante do proprietário (assinatura) Cargo Data | | |
| | Representante do instalador (assinatura) Cargo Data | | |
| Informações adicionais e anotações: | | | |

RELATÓRIO DE COMISSONAMENTO E INSPEÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

| MEMORIAL DE ENSAIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS - fl. 04/05 | | | |
|--|---|----------------|---------|
| PROCEDIMENTO | | | |
| A conclusão dos trabalhos, inspeção e ensaios deve ser feita pelo instalador e testemunhada pelo representante do proprietário. Todos os problemas devem ser resolvidos e o sistema colocado em serviço antes que o instalador se retire da obra. Este formulário deve ser preenchido e assinado pelas partes representadas. | | | |
| Projeto | Instalação em conformidade com o aceite no projeto? | Sim () | Não () |
| | Equipamento usado é aprovado? | Sim () | Não () |
| | Se não, explicar divergências: | | |
| Instruções | O responsável pelos equipamentos de combate a incêndios foi instruído quanto à localização de válvulas de controle e sobre cuidados e manutenção dos novos equipamentos? | Sim () | Não () |
| | Se não, explicar | | |
| Localização do sistema | Edificações atendidas pelo sistema: | | |
| Tubos e juntas conexões subterrâneas | Tipos de tubos e classificação: | Tipo de junta: | |
| | Tubos em conformidade com a norma | | |
| | Montagem em conformidade com a norma | | |
| | Se não, explicar | | |
| | Juntas e encaixes precisam de grampo de ancoragem, tiras ou outros métodos de acordo com a norma _____? | Sim () | Não () |
| | Se não, explicar | | |
| Descrição do ensaio | Limpeza interna da tubulação: Deixar que a água flua até que se torne clara como indicado e até que não haja presença de material estranho nas bolsas de estopa colocadas em uma extremidade aberta da tubulação. Vazão a não menos de 1.500 L/min por tubo DN 100, 3.300 L/min por tubo DN 150, 6.000 L/min por tubo DN 200, 9.300 L/min por DN 250, e 13.300 L/min por DN 300. Quando não for possível obter a vazão recomendada, fazer a limpeza com a máxima vazão possível. | | |
| | Hidrostático: O ensaio hidrostático deve ser feito a não menos que 13,8 bar por 2 h, ou 3,4 bar acima da pressão estática maior que 10,2 bar por 2 h. | | |

RELATÓRIO DE COMISSONAMENTO E INSPEÇÃO PERIÓDICA DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS

| MEMORIAL DE ENSAIOS E MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS - fl. 05/05 | | | | |
|---|---|---------------------------------|---|-----------------------|
| Ensaio | Vazão de nova tubulação não aparente em conformidade com a norma _____ pela (companhia) | Sim () | Não () | |
| | Se não, explicar | | | |
| | Como foi obtida a vazão? | Rede pública () | Reservatório () | Bomba de incêndio () |
| | Medida em que tipo de abertura? | Bocal do hidrante () | | Abertura do tubo () |
| Ensaio de vazão | Direcionamento de fluxo de acordo com a norma _____ da (companhia)? | Sim () | Não () | |
| | Se não, explicar | | | |
| | Como foi obtida a vazão? | Rede pública () | Reservatório () | Bomba de incêndio () |
| | Por meio de que tipo de abertura? | Conexão em Y ao flange () | | Abertura do tubo () |
| | Toda tubulação foi hidrostáticamente ensaiada a _____ bar por _____ horas | Sim () | Não () | |
| Ensaio hidrostático | Conexões | Sim () | Não () | |
| | Somatório total de vazamentos medidos: _____ L por _____ h | | | |
| Ensaio de vazamentos | Vazamentos permitidos: _____ L por _____ h | | | |
| | Números instalados: | Tipo e marca: | Todos operam satisfatoriamente? Sim () Não () | |
| Válvula de controle | Válvulas de controle totalmente abertas? | Sim () | Não () | |
| | Se não, explicar | | | |
| | Conexões de mangueiras intercambiáveis com as do Corpo de Bombeiros? | Sim () | Não () | |
| Conclusão | Após a realização e verificação dos resultados dos ensaios, atesto que o sistema se encontra em condição de operação: Data em que a instalação foi entregue em funcionamento: | Sim () | Não () | |
| Assinaturas | Nome do instalador | | | |
| | Responsável técnico (Certificação Digital) | Nº. do Registro do profissional | | |
| | Testemunhas | | | |
| | Representante do proprietário (assinatura) Cargo Data | | | |
| | Representante do instalador (assinatura) Cargo Data | | | |
| Informações adicionais e anotações: | | | | |

**ANEXO C
RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO SISTEMA DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS**

| | | | | | | |
|-------------------------------------|--|-----------------|------------------|----------------------|-----------------------|-----|
| Logradouro público: | | | | | | |
| N.º: | Complemento: | | | | | |
| Bairro: | Município: | UF: SP | | | | |
| Proprietário: | e-mail: | Fone: () | | | | |
| Responsável pelo uso: | e-mail: | Fone: () | | | | |
| Responsável Técnico: | | | | | | |
| Número de registro do profissional: | e-mail: | Fone: () | | | | |
| Uso, divisão e descrição: | | | | | | |
| Ocupações (Tab. A-1 da NBR 10.897): | | | | | | |
| VGA nº: | Método de armazenagem (3): | | | | | |
| Altura da edificação (3): | Altura de armazenagem (3): | | | | | |
| RISCOS | Leve () | Ordinário I () | Ordinário II () | Extraordinário I () | Extraordinário II () | |
| ARMAZENAMENTO | Classe I () | Classe II () | Classe III () | Classe IV () | Plásticos () | |
| SISTEMA | Molhado () | Seco () | Pré-Ação () | Dilúvio () | | |
| 1. CHUVEIROS AUTOMÁTICOS | | | | | Sim | Não |
| 1.1 | O sistema de chuveiros automáticos está adaptado ao leiaute da edificação conforme projeto técnico aprovado? | | | | | |



Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º. 001 /2025/DG/ AGEVISA-PB

João Pessoa, 04 de Fevereiro de 2025.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA - AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, § 4º, do Decreto 23.068, de 5 de junho de 2002:

RESOLVE, designar os servidores João Ozanam de Souza, Matrícula N.º. 000166-0, Thiago Oliveira de Lima, Matrícula N.º.177.806-4 e Antônio Soares de Sousa, Matrícula 000223-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB**, definindo como prazo de vigência da Comissão, o período de 1(um) ano a contar da data de publicação desta portaria.

GERALDO MOREIRA DE MENÊZES
DIRETOR-GERAL
MAT. 000203-4

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0010/2025

A Vice-Reitora, no exercício da Reitoria, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo | Nome | Matricula | Portaria | Assunto | Fundamentação Legal |
|----------------------|----------------------------------|-----------|-----------|--|---|
| 55001.009792.2024-45 | Silvanio de Andrade | 1.22385-2 | 0157/2025 | Revogar, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2025, o afastamento integral, concedido através da PORTARIA/UEPB/GR/0170/2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/03/2024, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0019/2024. | Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB. |
| 55005.000963.2023-50 | Marcio Adriano dos Santos Dias | 5.24437-4 | 0158/2025 | Progressão funcional – Mudança de Nível, de PDA-A-DE para PDA-B-DE, com período de avaliação de 01/07/2019 a 30/06/2023, referência em Julho/2023, com marco inicial de retroatividade em Julho/2023, considerando o disposto no processo 55005.001156.2024-35, com a implantação a partir do mês da publicação. | Art. 11 da Lei 8.441/2017 e suas alterações; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0031/2009. Decisão CONSEPE – processo 55005.001156.2024-35. |
| 55008.000030.2025-02 | Valdecir Alves dos Santos Júnior | 8.25564-0 | 0159/2025 | Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Física - CCTS. | Art. 32 da Lei Complementar 58/2003. |
| 55008.000031.2025-49 | Valdecir Alves dos Santos Júnior | 8.25564-0 | 0163/2025 | Nomeação de cargo em comissão – DIRETOR ADJUNTO DE CENTRO, símbolo NDC-2, do Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS – Câmpus VIII. Considerando o prazo da Gestão nomeada para o Biênio/2023/2025, publicada no D.O.E/PB em 13/05/2023. | Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012. |
| 55000.000536.2025-83 | Julia Fernandes Alves | 1.03236-4 | 0160/2025 | Revogar, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2025, a licença sem vencimento, concedida através da PORTARIA/UEPB/GR/0206/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 04/05/2022, por meio da RESENHA/UEPB/GR/0033/2022. | Art. 47, Inciso X do Estatuto da UEPB. |
| 55000.000536.2025-83 | Julia Fernandes Alves | 1.03236-4 | 0161/2025 | Vacância, a pedido, do cargo de Técnica Administrativa, na função de Técnica em Informática, por posse em cargo inacumulável, a partir de 03 de fevereiro de 2025. | Art.31, Inciso V da Lei Complementar 58/2003. |
| 55000.000908.2025-71 | Romulo Romeu da Nobrega Alves | 1.23004-2 | 0162/2025 | Remoção provisória, do Departamento de Biologia – CCBS – Câmpus I para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA – Câmpus V, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo n.º 0801573-72.2025.8.15.0001, 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande. | Art. 106, alínea “c” Inciso V, da Lei Complementar Estadual 58 de 2003; Resolução UEPB/CONSUNI/0176/2016. |

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 05 de fevereiro de 2025.

Ivonildes da Silva Fonseca
PROFA. DRA. IVONILDES DA SILVA FONSECA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 076

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 0067-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARICÉLIA MATIAS DA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **NEILTON CÉSAR SARMENTO**, matrícula n.º 71.124-1, no cargo de Oficial de Justiça, com lotação na Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.
João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 054

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 0180-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA BATISTA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ADONIAS ANTONIO DA SILVA**, matrícula n.º 502.960-1, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual n.º. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º da Lei Estadual n.º 12.194/2022.

João Pessoa, 20 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 072

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 0282-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA AURELIANA DANTAS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO AURELIANO SOBRINHO**, matrícula n.º 148.172-0, no cargo de vigilante, com lotação na Secretária de Estado da Saúde, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n.º. 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 073

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **LAERCIONAR MARQUES DA COSTA**, beneficiário do ex-servidor falecido **ULYSSES DA SILVA COSTA**, Capitão, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, matrícula n.º. 522.897-2, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no Processo n.º. 0816809-93.2016.8.15.2001 e em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal.
João Pessoa, 29 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 072

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **WALNEIDE DA SILVA COSTA**, beneficiária do ex-servidor falecido **ULYSSES DA SILVA COSTA**, Capitão, lotado na Polícia Militar do Estado da Paraíba, matrícula n.º. 522.897-2, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no Processo n.º. 0816809-93.2016.8.15.2001 e em conformidade com o art. 42, § 1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal.
João Pessoa, 29 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 042

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **NÍCOLAS BENÍCIO CANDIDO GONÇALVES**, beneficiário do ex-servidor falecido **FELICIANO VICENTE DE MARIA**, Oficial de Justiça, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, matrícula n.º. 109.373-8, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no Processo n.º. 0859489-15.2024.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.
João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 043

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **ARTHUR CANDIDO GONÇALVES**, beneficiário do ex-servidor falecido **FELICIANO VICENTE DE MARIA**, Oficial de Justiça, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, matrícula n.º. 109.373-8, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no Processo n.º. 0859489-15.2024.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.
João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – N.º 044

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE



Conceder **PENSÃO** a **ANTÔNIO VINÍCIUS GONÇALVES BARBOSA**, beneficiário do ex-servidor falecido **FELICIANO VICENTE DE MARIA**, Oficial de Justiça, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, matrícula nº. 109.373-8, com base na **DECISÃO JUDICIAL** contida no Processo nº. 0859489-15.2024.8.15.2001 e em conformidade com o art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0055

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0329-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **ANTÔNIO JOAQUIM DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 516.455-9, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, caput do § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0093

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007663-24.

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LOURDES MARIA DE OLIVEIRA COUTINHO**, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 73.338-5, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão Governamental, com base no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 24 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0106

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0325-25.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **RIKARDO EDUARDO GOMES DA SILVA**, matrícula nº. 517.635-2, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, § 1º e caput do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei nº 3.909/77.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 067

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0304-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCA DO ROSÁRIO LOPES SERPA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DI LORENZO SERPA**, matrícula nº 475.421-2, no cargo de Desembargador, com lotação no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 082

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com os **Processos de nº 3984-20 e 14634/20 (TCE),**

RESOLVE

CONCEDER A RENÚNCIA DA PENSÃO VITALÍCIA a **ANA TEREZA MEIRA GUEDES**, matrícula nº 982.173-2, beneficiária do ex-servidor falecido **RONALDO GUEDES BARROS**, matrícula nº 076.239-3, concedido por meio da Portaria – P – nº 311, publicada do Diário Oficial do Estado em 11/07/2020.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 058

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0235-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 061.712-1, no cargo de Auxiliar de Mecânico, com lotação na Casa Militar do Governador, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com

redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.
João Pessoa, 22 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 065

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0073-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AUTA PEDROSA DA SILVA CASTRO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **LENIVALDO OLINTO DE CASTRO**, matrícula nº 090.065-6, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretária de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 064

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0280-25,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VALDOMIRO GONÇALVES BORBA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **NEUZA MARIA DE ANDRADE BORBA**, matrícula nº 062.048-3, no cargo de Professora Educação Básica 3, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025

A **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Estadual 44.889/24 e na Lei Estadual nº 4.335/1981, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.**

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de defesa administrativa e consequente julgamento do auto de infração.

O atendimento presencial na **SUDEMA** é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

| Nº | CLIENTE | CNPJ/CPF | Nº PROCESSO |
|----|-----------------------------------|--------------------|-------------|
| 01 | A & C SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA | 26.401.366/0001-66 | 2024-11023 |
| 02 | ROMÁRIO FREIRE DANTAS | 077.179.759-09 | 2024-12643 |

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2025

A **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Federal nº 9.605/98, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia para apresentarem alegações finais no prazo de 10 (DEZ) dias**, contados da publicação do presente edital, após esse período será realizado o julgamento do Auto de Infração.

O atendimento presencial na **SUDEMA** é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

| Nº | CLIENTE | CNPJ/CPF | Nº PROCESSO |
|----|--|--------------------|-------------|
| 01 | PADARIA E MERCEARIA SANTA LUZIA LTDA | 41.140.898/0001-80 | 2023-08990 |
| 02 | JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA | 566.219.227-87 | 2023-08793 |
| 03 | FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA (FRUTAS DOCE MEL) | 01.778.112/0001-30 | 2023-00312 |
| 04 | POSTO SUDOESTE 03 LTDA - SSH COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | 30.120.427/0001-94 | 2023-07928 |

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

**Secretaria de Estado
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/2024
PROCESSO Nº 22.208.000027.2024

OBJETO/ÓRGÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (PERMANENTE), destinada à FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - FUNAD, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 20/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 90203/2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00230-0

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 71 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o PARECER Nº 051/2025/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, resolve, ANULAR a fase externa do Pregão Eletrônico nº 208/2024, Processo nº 09.201.000605.2024, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, destinado à Paraíba Previdência – PBPREV.

Cadastro da CGE nº 24-02616-9.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 214/2024
PROCESSO Nº 19.000.000235.2024

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 902142024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-00169-4

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2024
PROCESSO Nº 31.201.005050.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE PRANCHA BAIXA COM RAMPA DE ACIONAMENTO ELETRO-HIDRÁULICO, destinado ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/02/2025 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 921342024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, considerando o FRACASSO da 1ª chamada, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic04@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01972-5

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

**Secretaria de Estado
da Saúde****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/38663
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
REGISTRO CGE Nº 25-00151-9

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) APOLLO HEITOR SOARES CHAVES. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: ABC MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 46.440.112/0001-64, perfazendo o valor global de R\$ 906,36 (novecentos e seis reais e trinta e seis centavos), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/16037
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01937-9
LICITAÇÃO BB Nº 1058684

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES INDUSTRIALIZADOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- PANIFICADORA BASILIO LTDA - ME;

- CNPJ nº 00.799.421/0001-24;

- ITENS 01*(ISIS), 02*(CITRUS), 03*(VALE), 04*(MARILAN), 05*(BAUDUCO), 06*(TALENO) e 07*(DEMARE).

*(marca)

Perfazendo o valor global de **R\$611.580,00 (seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta reais)**, classificadas pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa-PB, 28 de janeiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA: 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA
NÚCLEO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2024/15998
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
REGISTRO CGE Nº 24-01937-9
LICITAÇÃO BB Nº 1059652

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (LUVAS E OUTROS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE ESTADUAL.

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2024, fundamentada na Lei 14.133/2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- ATACAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES;

- CNPJ nº 09.260.831/0001-77;

- Item 01,02,03*(MEDIX)

- Valor Total de **R\$ 183.375,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais)**

- CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA;

- CNPJ nº 05.106.015/0001-52;

- Item 04*(AMED)

- Valor Total de **R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)**

- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA;



- CNPJ nº 10.779.833/0001-56;
- Item 05*(J.PROLAB)
- Valor Total de **R\$ 5.712,00** (cinco mil, setecentos e doze reais)
- **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTO LTDA;**
- CNPJ nº 39.707.683/0001-57;
- Item 07,08,09*(MEDIX)
- Valor Total de **R\$10.854,00** (dez mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais)
*(marca)

Perfazendo o valor global de **R\$303.941,00** (trezentos e três mil, novecentos e quarenta e um reais), classificadas pelo critério do menor preço por item. O item 06 foi declarado deserto devido à ausência de interessados no certame.

João Pessoa-PB, 28 de janeiro de 2025.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA: 191.365-4

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

REPÚBLICAÇÃO

REGISTRO CGE Nº 23-01211-4

Nº do Contrato: 0453/2024

Contratante: ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado: INDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS NATURAL SABOR

CNPJ/MF sob o nº 02.368.789/0001-63

Data de assinatura: 03/09/2024

Objeto do Aditivo: objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Hortifrutigranjeiros – para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador da Paraíba e Hemorrede Estadual, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas conforme - SES-PRC-2024/20485.

MOTIVO DA REPÚBLICAÇÃO: A PRESENTE REPÚBLICAÇÃO VISA ATUALIZAR A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, POR ATUALIZAÇÃO DA RESERVA.

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000

Reserva Orçamentária nº 412

Valor R\$ 8.776,30 (oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

Gestor do contrato: SHIRLENE DANTAS GADELHA – Mat.: 92.599-3

Portaria: 716/GS Publicação de 19/11/2021

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇA

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025, para a instalação do sistema de abastecimento de água Nova Camará, beneficiando o município de Alagoa Nova/PB. Processo: 2025-000539/TEC/RLI-0019.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.009782.2023–39e55000.007901.2024–08

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

REGISTRO NA CGE Nº 24/01609–6

A Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 14.133 / 2021, assim como: Decretos Estaduais Nºs 41.200/2021, 42.967/2022, 43.759/2023, 43.975/2023; 44.383/2023; 44.639/2023; 44.966/2024.

Portaria Conjunta CGE/PGE/SEAD Nº 90001/2024 e suas alterações. Considerando a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA O CAMPUS II, LOCALIZADO NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 920810/2021 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.**

ADJUDICO e HOMOLOGO todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo MENOR PREÇO POR ITEM a(s) empresa(s) abaixo citada(s):

HOLDSCIENTIFICIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP/CNPJ: 10.762.665/0001-96,

vencedor do(s) lote(s): 01 e 02 com valor total de R\$27.120,00 (vinte sete mil, cento vinte reais).

QUARTZINDÚSTRIACOMÉRCIOEQUIPAMENTOSPARALABORATÓRIOS – EPP/CNPJ:

39.157.266 / 0001 – 88, vencedor do(s) lote(s): 03 com valor total de R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais).

MAAT SOLUÇÕES LTDA – ME/CNPJ: 27.143.706 / 0001 – 69, vencedor do(s) lote(s): 04 com valor total de **R\$ 12.061,00 (doze mil, sessenta um reais).**

CADASTRO RESERVA – QUARTZINDÚSTRIACOMÉRCIOEQUIPAMENTOSPARALABORATÓRIOS

– EPP/CNPJ: 39.157.266/0001–88, lote(s): 01 com valor total de **R\$16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos cinquenta reais).**

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O **VALOR GLOBAL DE R\$49.061,00** (Quarenta e nove mil, sessenta e um reais).

Campina Grande-PB, 20 de janeiro de 2025.

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR CELIA REGINA DINIZ: 45169837453

DADOS: 2025.02.04 09:04:47-03'00'

PROF. DR. CELIA REGINA DINIZ

REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

MATRÍCULA: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55000.009782.2023–39e55000.007901.2024–08

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

REGISTRO NA CGE Nº 24/01609–6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 12 (DOZE) MESES ATA COMPLETA NO SITE: WWW.UEPB.EDU.BR

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nasala de reuniões da Comissão Permanente de licitação, com sede na Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, bairro Universitário, Nº 351 - Bairro Universitário, Campina Grande-PB. a UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, daqui em diante designado meramente UEPB, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.671.814/0001 – 37, neste ato representado pela Reitora Prof. Dra. CELIA REGINA DINIZ, brasileira, portadora da cédula de identidade RG Nº 759320 SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o Nº 451.698.374-53, nomeada pelo Ato Administrativo Nº 2.936 / 2024, publicado em 12 de novembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional Nº 122514-6, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 005 / 2024, processo administrativo Nº 55000.009782.2023 – 39 e 55000.007901.2024 – 08, RESOLVE: Para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA O CAMPUS II, LOCALIZADO NA CIDADE DE LAGOA SECA-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 920810/2021 FIRMADO ENTRE O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA UEPB. Registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133 / 2021, no Decreto Estadual Nº 43.759 / 2023, e em conformidade com as disposições a seguir.

HOLDSCIENTIFICIMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP/CNPJ: 10.762.665/0001-96,

vencedor do(s) lote(s): 01 e 02 com valor total de R\$27.120,00 (vinte e sete mil, cento e vinte reais).

QUARTZINDÚSTRIACOMÉRCIOEQUIPAMENTOSPARALABORATÓRIOS – EPP/CNPJ:

39.157.266 / 0001 – 88, vencedor do(s) lote(s): 03 com valor total de R\$ 9.880,00 (nove mil, oitocentos e oitenta reais).

MAAT SOLUÇÕES LTDA – ME/CNPJ: 27.143.706 / 0001 – 69, vencedor do(s) lote(s): 04 com valor total de **R\$ 12.061,00 (doze mil, sessenta um reais).**

CADASTRO RESERVA – QUARTZINDÚSTRIACOMÉRCIOEQUIPAMENTOSPARALABORATÓRIOS

– EPP/CNPJ: 39.157.266/0001–88, lote(s): 01 com valor total de **R\$16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta reais).**

A PRESENTE LICITAÇÃO IMPORTA O **VALOR GLOBAL DE R\$49.061,00** (Quarenta e nove mil, sessenta e um reais).

Campina Grande-PB, 20 de janeiro de 2025.

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR CELIA REGINA DINIZ 45169837453

DADOS: 2025.02.04 09:04:28-03'00'

PROF. DR. CELIA REGINA DINIZ

REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024

REGISTRO Nº 25-00225-2

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços técnicos de supervisão e apoio à fiscalização durante a execução das obras de implantação e pavimentação do Complexo Rodoviário Cabedelo/Santa Rita/Lucena, incluindo obras de arte especiais, com extensão de 30,3 km.

Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. Critério de julgamento: Técnica e Preço. Modo de disputa: Fechado. Abertura da sessão pública: 02 de abril de 2025, às 10h, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/editais/concorrencia-no-20-2024>;

E-mail: cpl@der.pb.gov.br

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025

SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO CGE Nº 24-02233-4.

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 046/2024. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 100/2024. Objeto: Aquisição de Tubos para Execução da Obra da 2ª Etapa da Adutora Translitorânea, na Região Metropolitana de João Pessoa, no Estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 06.347.221/0002-06, com proposta no valor global de R\$ 2.173.500,00 (dois milhões, cento e setenta e três mil e quinhentos reais). O LOTE 02 foi declarado Fracassado. Recursos Próprios.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00241-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 28 de fevereiro de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 003/2025. Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Engenharia sob demanda para execução de Serviços de Infraestrutura de Ramais Prediais de Água até 32mm (trinta e dois milímetros) nas localidades sob responsabilidade da Gerência Regional das Espinharas-PB. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1064507.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

ÉRIKA DO AMARAL VÉRAS
PRESIDENTE DA CPL II

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-02621-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação I, torna público que no dia 10 de março de 2025, às 09h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 054/2024. Objeto: Prestação de serviços de engenharia para recuperação e manutenção da Estação de Tratamentos de Água- ETA de SAPÉ (TAG BR. A036 ET0582, no Estado da Paraíba. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. telefone: (83) 3218-1208 – e-mail: cpl@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1064511.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

IEDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL I

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 25-00244-2

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 043/2024, de 26 de dezembro de 2024 (publicada do DOE de 27.12.2024) e Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o 25-00244-2, RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 228, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 30 e 232 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 (CGP-PRC-2024/33364), destinada ao Patrocínio para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à PLATAFORMA PARAÍBA BUSINESS LTDA. CNPJ Nº 57.072.106/0001-18, com proposta no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Subgerência de Suprimentos.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025

CONTRATO Nº: 0045/2025

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: HIDRO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Prestação de serviço de engenharia para execução de substituição do leito filtrante da Estação de Tratamento de Água do município de Jacaraú, pertencente ao Regional do Brejo. De acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/43204.

Valor: R\$ 19.507,79 (dezenove mil, quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos)

Vigência: 05/02/2025 a 04/08/2025

Data da Assinatura: 05/02/2025

Gestor do Contrato: Márcio de Moraes Cordeiro, matrícula nº 12.262-9.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00295-3

Nº do Contrato 0025/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTEM CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA 1ª ETAPA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE APARECIDA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO E SEUS ANEXOS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, ASSIM COMO A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 4497/2024, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/08409.

Valor 5.988.970,68

Classificação Funcional-Programática 31.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.500.0.1.0000.003
1.101.17.512.5003.2267.0287.4490.51.700.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/2/2025 A 4/4/2026

Data da Assinatura 4/2/2025

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00296-1

Nº do Contrato 0035/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO PARA A OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, CAIÇARA E LOGRADOURO, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS; TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/27857.

Valor 474.764,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 4/2/2025 A 4/5/2026

Data da Assinatura 4/2/2025

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LO-OBRAS CIVIS-LO=LI Nº 2425/21= Nº 2021-005767= SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=CÓD.56.68.429=ÁREA:8500M²=VAZÃO:25,13M³/H=L/AT:MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB. Processo: 2025-000546/TEC/LO-0033.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

OBJETO:

1.0- CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO DE VEÍCULOS COM CLÁUSULA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ARRENDAMENTO MERCANTIL, RESERVA DE DOMÍNIO OU PENHOR E ESTABELECEER REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA OPERAR O SISTEMA ELETRÔNICO DE REGISTRO DE CONTRATOS

INTERESSADO:

2.1- ERDOC - EMPRESA REGISTRADORA DE DADOS E CONTRATOS LTDA CNPJ: 43.406.638/0001-30

PERÍODO CONTRATUAL:

3.1. O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores

Cadastro da CGE:

25-00249-3

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, fundamentada no Art 74 IV e em conformidade com o Parecer Jurídico, DESPACHO Nº DTR-DES-2025/08076 anexo ao processo administrativo nº DTR-PRC-2025/39787 do DETRAN—PB .

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

EXTRATO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-00136-3
 Nº do Contrato 0008/2020
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado NADJA MARIA DA SILVA ALVES -ME
 Valor Original do Contrato 0,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE DURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAR E REGRAVAR CHASSI E OU MOTOR NOS VEÍCULOS QUE BUSCAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA, DETRAN-PB
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 6/2/2020 A 6/2/2026
 Data da Assinatura do aditivo 4/2/2025
 Gestor do Contrato GENIVAL FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - Mat.: 3747-8
 ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular**LICITAÇÃO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 COMPRA DIRETA Nº 001/2025
 CONTRATO Nº 003/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/01939**

Objeto: Prestação de serviços de adesivagem e instalação de totens e estruturas suspensas do Auditório e Refeitório.

Tipo: Menor Valor Global

Valor Total: R\$ 7.740,00

Respaldo no inciso II, do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida na Justificativa Técnica e Parecer Jurídico nº 015/2025, desta Companhia, para contratar a empresa **IRANEIDE GONÇALVES DE ABRANTES** CNPJ 04.798.838/0001-23, objetivando a contratação de serviços de adesivagem e instalação de totens e estruturas suspensas do Auditório e Refeitório da CEHAP.

Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 05 de fevereiro de 2025.

**EMÍLIA CORREIA LIMA
 PRESIDENTE**

EXTRATO**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº do Instrumento 0045/2024
 Contratação Direta Nº 0007/2024
 Processo PBDOC Nº CHP-PRC-2025/00111
 Contratada CRS ARQUITETURA E RESTAURO
 Valor Original do Instrumento R\$ 28.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo Acrescentar mais 120 (cento e vinte) dias à vigência do Contrato.
 Valor do aditivo R\$ 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 14/01/2025 A 13/05/2025
 Data da Assinatura do aditivo 13/01/2025
 EMÍLIA CORREIA LIMA
 COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR DA PARAÍBA - CEHAP

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Nº CADASTRO: 24-12066-7
 Nº DO CONTRATO: 0078/2024
 Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO-SUPLAN.

Contratado: ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA.

Valor original do contrato: R\$ 76.108,96

Nº do aditivo 02

Objeto do aditivo: aditivo de supressão de valor e de prorrogação de prazo de execução da obra e da vigência contratual por mais 30 (trinta) dias

Valor do aditivo: - R\$ 4.701,23

Período de vigência do contrato 02/07/2024 a 12/03/2025

Data de assinatura do aditivo: 03/02/2025

Gestor do contrato: Maria Verônica de Assis Correia

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES

DIRETORA-SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**LICITAÇÕES****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2024
 REGISTRO Nº 24-02323-2**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem comunicar aos interessados do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 007/2024**, cujo objeto consiste na Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Execução da Conclusão do Cercamento do Parque Estadual das Trilhas dos Cinco Rios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que, de acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, em favor da empresa vencedora, **PBFORT CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 26.146.067/0001-22, **Lote único**, no valor de **R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais)**. Os autos e seus Anexos poderão ser retirados no site eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail cineplicitaacao@gmail.com.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
 PRESIDENTE DA CPL
 RÔMULO SOARES POLARI FILHO
 DIRETOR-PRESIDENTE**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2024
 REGISTRO Nº 24-02002-4**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 269/2024) vem comunicar aos interessados do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 005/2024**, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução da Obra de Construção da Rede de Drenagem no trecho do Polo Turístico Cabo Branco, nominado Boulevard dos Ipês, do Ditur, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que, de acordo com os atos processuais do Presidente da CPL e demais membros que a compõem, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação, em favor da empresa vencedora, **CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 30.251.160/0001-74, **Lote único**, no valor de **R\$ 3.550.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais)**. Os autos e seus Anexos poderão ser retirados no site eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail cineplicitaacao@gmail.com.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

**FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
 PRESIDENTE DA CPL
 RÔMULO SOARES POLARI FILHO
 DIRETOR-PRESIDENTE**

Fundo de Manutenção e Operações do Centro de Convenções de João Pessoa**EXTRATO****FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº STD-PRC-2024/00**

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico SETDE.

Contratado: MR CONSULTORIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ Nº 48.976.612/0001-40

Objeto: Serviço de Limpeza para o 39º salão do artesanato da Paraíba

Data da Assinatura: 18.12.2024

Valor: R\$35.352,32 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)

Fundamentação: Pregão 152/2024, lei 14.133/2021

Registro CGE: 25-13087-2

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico: ROSÁLIA BORGES LUCAS

ROSÁLIA BORGES LUCAS

SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03169
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 708/2024
COMPRAS GOV Nº 99708/2024- UASG 930404
REGISTRO CGE Nº25-00129-7

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/02/2025, às 14h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO PERMANENTE PARA O SETOR DE GINECOLOGIA DA MATERNIDADE- HSGER

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprioou> no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

Informa-se que o pregão Compras.gov nº 90708/2024 foi substituído pelo 99708/2024, em decorrência de ajustes no Termo de Referência.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03290
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 646/2024
(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-02416-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME -EXTRA SUS. PACIENTE: MARILIA ALVES PINHEIRO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **0122/2025 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 25.882,12 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e doze centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00207
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00222-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 300 KVA E REDE DE ABASTECIMENTO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO - POINSP

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **120/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** 15.776.046/0001-74, no valor total de **R\$ 219.055,44 (duzentos e dezenove mil cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04322
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00239-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR DE PRESSÃO ARTERIAL (PAI) PARA MONITOR MULTIPARÂMETRO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **121/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **HIPROMED-MORIAH COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS LTDA** CNPJ 32.311.246/0001-70, no valor total de **R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00093
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00219-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS - PACIENTE: ANTONIO LOURENCO DA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **113/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00162
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00240-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE, SERVIÇOS AFINS E REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (DISPENSA) **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **129/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **R. F. S. SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES LTDA** 35.665.761/0001-47, no valor total de **R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/04853
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00238-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS. PACIENTE: RICARDO BARBOSA DE FIGUEREDO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **102/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI** CNPJ: 06.204.103/0001-50, no valor total de **R\$ 7.669,00 (Sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais)**. **BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 02.668.300/0001-79, no valor total de **R\$ 9.047,94 (Nove mil, quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos)**. Perfazendo o total de **R\$ 16.716,94 (Dezesseis mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00291
INEXIGIBILIDADE Nº 080/2025
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 25-00242-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO - GRAMPEADORES – INEXIGIBILIDADE



O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico Nº **0126/2025 – AEAJ** nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da empresa NATAL SUTURA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.012.086/0001-87, no valor total de **R\$230.490,00 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e noventa reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE
PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03394

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 703/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-02554-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE EDIVAN SOARES DA SILVA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº **0135/2025 – AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 83.828,06 (Oitenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00092

SELEÇÃO DE FORNECEDORES 065/2025

COMPRAS GOV Nº 90065/2025- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-00246-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/02/2025, às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00095

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 52/2025

COMPRAS GOV Nº 90052/2025 UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 25-00237-7

ÍNCIO DA DISPUTA: 20/02/2025 – às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS E EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO.

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE
MATRÍCULA Nº 01027
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/00350

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, inciso XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-00258-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME SUS E EXTRA SUS DO PACIENTE: COSMA OLIVEIRA DOS SANTOS. RISCO IMINENTE DE MORTE **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico Nº **133/2025 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 12.305.398/0001-53, no valor total de **R\$ 74.753,17 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2025

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
DIRETOR-SUPERINTENDENTE – PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00283-0

Nº do Contrato 0008/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDICICOR COMERCIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE OPME PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO PARA 3 MESES (ENXERTOS) - HOSPITAL METROPOLITANO

Valor 166.500,00

Período da Vigência do Contrato 31/1/2025 A 31/7/2025

Data da Assinatura 31/1/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00284-8

Nº do Contrato 0028/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDICICOR COMERCIAL LTD

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME SUS - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICAS CAMPINA GRANDE E PATOS - CARDIOLOGIA E ENDOVASCULAR - INEXIGIBILIDADE

Valor 1.773.075,00

Período da Vigência do Contrato 31/1/2025 A 31/1/2026

Data da Assinatura 31/1/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00291-1

Nº do Contrato 0038/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Valor 72.682,28

Período da Vigência do Contrato 31/1/2025 A 31/1/2026

Data da Assinatura 31/1/2025

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00292-9

Nº do Contrato 0046/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CS BRASIL FROTAS S.A

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARROS ADMINISTRATIVOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

Valor 716.866,20

Período da Vigência do Contrato 31/1/2025 A 31/1/2026

Data da Assinatura 31/1/2025

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00293-7

Nº do Contrato 0066/2025

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E/OU FRACASSADOS



Valor 10.521,00
Período da Vigência do Contrato 31/1/2025 A 31/1/2026
Data da Assinatura 31/1/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00294-5
Nº do Contrato 0070/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE SERINGAS E EXTENSORES COM COMODATO PARA BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 1.492.956,00
Período da Vigência do Contrato 31/1/2025 A 31/1/2026
Data da Assinatura 31/1/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00297-0
Nº do Contrato 0058/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS) SUS, PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO

Valor 140.260,00
Período da Vigência do Contrato 3/2/2025 A 3/2/2026
Data da Assinatura 3/2/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00299-6
Nº do Contrato 0055/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA
Objeto SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA 120 DIAS DE ITENS OPME PARA ABASTECIMENTO DA HEMODINÂMICA DE PATOS - CATETER BALÃO - ESPECIALIDADE RADIOLOGIA VASCULAR INTERVENCIONISTA

Valor 25.746,42
Período da Vigência do Contrato 31/1/2025 A 31/7/2025
Data da Assinatura 31/1/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-00300-3
Nº do Contrato 0065/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DIVERSOS - DISPENSA EM RAZÃO DE DESERTOS E/OU FRACASSADOS

Valor 55.047,23
Período da Vigência do Contrato 31/1/2025 A 31/1/2026
Data da Assinatura 31/1/2025
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 015/2024

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 015/2024**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS VIII DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS**, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA** sob o nº **40.787.152/0001-09**, NO VALOR GLOBAL DERS **3.441,00** (TRES MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS); **A COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** sob o nº **02.977.362/0001-62** NO VALOR GLOBAL DERS **90.474,00** (NOVENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS); **MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES** sob o nº **21.681.325/0001-57** NO VALOR GLOBAL DERS **R\$ 3.136,00** (TRES MIL CETO E TRINTA E SEIS REAIS); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** sob o nº **44.734.671/0022-86** NO VALOR

GLOBAL DERS **41.242,50** (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** sob o nº **15.218.561/0001-39** NO VALOR GLOBAL DERS **21.011,50** (VINTE UM MIL E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **DROGAFONTE LTDA** sob o nº **08.778.201/0001-26** NO VALOR GLOBAL DERS **R\$ 99.042,00** (NOVENTA E NOVE MIL E QUARENTA E DOIS REAIS); **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** no CNPJ nº **08.674.752/0001-405** NO VALOR GLOBAL DERS **21.335,00** (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), E **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA** sob o nº **06.628.333/0001-46** NO VALOR GLOBAL DERS **2.880,00** (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DERS **\$282.562,00** (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS); - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25101.10.302.5007.4828.0000000287 - ELEMENTO DE DESPESA: 339030-00- RECURSOS: 500.

CAMPINA GRANDE, PB - 05/02/2025.

FLÁVIO DANIEL DA CRUZ CARNEIRO
DIRETOR-GERAL

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM-DESCARTÁVEL
 CNPJ: 21.318.384/0001-65
 Data da Assinatura: 29/01/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 1107

Valor Global: R\$16.267,23 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO **008/2025** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM-DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE **JANEIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
 CNPJ: 21.318.384/0001-65
 Data da Assinatura: 29/01/2025
 Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 1106

Valor Global: R\$ 31.454,95 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO **007/2025** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE **JANEIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL
 CNPJ: 00.828.906/0001-07
Data da Assinatura: 03/02/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 1108

Valor Global: R\$ 20.003,00 (VINTE MIL E TRÊS REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO **009/2025** REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - DESCARTÁVEL, REFERENTE AO MÊS DE **JANEIRO DE 2025**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: WILMA DALILA DA SILVA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
 CNPJ: 11.209.464/0001-29
Data da Assinatura: 29/01/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002



Reserva:1109

Valor Global: R\$ 1.050,00 (HUM MIL E CINQUENTA REAIS)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM N° ADMINISTRATIVO 011/2025 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°19/2025

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: PARE INCENDIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-CNPJ n.º05.505.947/0001-78-Data da Assinatura:05/02/2025 -Período:01 a 31 de Janeiro de 2025- Vigência: 31/12/2025 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:500 ReservaOrçamentária:1116- Elemento de Despesa: 33903900 Classificação Orçamentária: 1751 Exercício: 2025 Valor Global:1.950,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINISTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19/2025. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 25-00285-6

N° do Contrato 0112/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, TOMBAMENTO: 1483179, PLACA: SLB1H46, CHASSI: 93PB58A10RC099241 CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO N° SEE-PRC-2025/04118.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/2/2025 A 5/5/2025

Data da Assinatura 4/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 25-00286-4

N° do Contrato 0087/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: UM ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO; TOMBAMENTO: 1514579; PLACA: SLD2D82; CHASSI: 93PB58A10SC101147; CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2024/02073

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/2/2025 A 5/5/2025

Data da Assinatura 4/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 25-00287-2

N° do Contrato 0041/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: UM ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, TOMBAMENTO: 1444958; PLACA: SLE1B62; CHASSI: 93PB58A10SC100851; CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2024/01910

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/2/2025 A 5/5/2025

Data da Assinatura 4/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 25-00288-1

N° do Contrato 0035/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DOS BENS MÓVEIS ABAIXO DISCRIMINADOS: ÔNIBUS ESCOLAR, MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, PLACA: SLD6A42, CHASSI: 93PB58A10RC100575, TOMBAMENTO: 1445023, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2025/03026.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/2/2025 A 5/5/2025

Data da Assinatura 4/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 25-00289-9

N° do Contrato 0026/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO, TOMBAMENTO: 1445058, PLACA: SLD6C92, CHASSI: 93PB58A10RC100581, CONFORME MODELO ARROLADO AO PROCESSO N° SEG-PRC-2024/02079.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/2/2025 A 5/5/2025

Data da Assinatura 4/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 25-00290-2

N° do Contrato 0003/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: UM ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO; TOMBAMENTO: 1445057; PLACA: SLD6D42; CHASSI: 93PB58A10RC100582; CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2024/01925

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/2/2025 A 5/5/2025

Data da Assinatura 4/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 25-00298-8

N° do Contrato 0015/2025

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB

Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO BEM MÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO: UM ÔNIBUS ESCOLAR MODELO MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO; TOMBAMENTO: 1445059; PLACA: SLD6A12; CHASSI: 93PB58A10RC100516; CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2024/01901

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/2/2025 A 5/5/2025

Data da Assinatura 4/2/2025

JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DA PARAÍBA

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

EXTRATO

HOSPITAL EST. DE EMERG. E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-12862-9
Nº do Contrato: 0142/2024
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: BONE MEDICAL IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PERFURADORES ÓSSEOS E SERRAS ÓSSEAS PNEUMÁTICAS
Valor (Original): R\$ 576.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 19/12/2024 a 19/12/2025
Data da assinatura: 19/12/2024
Gestor Contrato: Pedro Sousa do Nascimento - 9084185
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)
Nº do Cadastro 25-80041-8
Nº do Instrumento 0001/2025
Concedente SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Convênio UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL - UEB
Objeto COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE OS PARTICIPES VISANDO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS DESTINADAS AO APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO ESCOTEIROS EM AÇÃO, COM ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO EM TODO O ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 4/2/2025 A 4/2/2028
Data da Assinatura 4/2/2025
ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Polícia Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-03293-0
Nº do Contrato 0101/2024
Contratante POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado INTERNATIONAL BRANDS GROUP B.V
Objeto BOTAS TÁTICAS
Valor 1.517.389,40
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.128.5005.2179.0287.3390.30.501.0.2.0000.9
915.101.06.128.5005.2179.0287.3390.30.753.0.1.0000.9915.101.06.181.5005.2434.0287.3390.30.75
3.0.2.0000.99
Período da Vigência do Contrato 18/12/2024 A 18/12/2025
Data da Assinatura 18/12/2024
Publicado no DOE em 21/12/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato LUCENILDO ROBERTO DE SOUZA - Mat.: 524.437-4
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

Programa Empreender da Paraíba

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00188-3
Nº do Contrato 0003/2022

Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
Valor Original do Contrato 40.992,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0003/2022 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 06/02/2025 E COM ENCERRAMENTO EM 06/02/2026, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2025), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADOS O OBJETO E O VALOR DA CONTRATAÇÃO, QUAIS SEJAM, MANUTENÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, O QUAL CONSISTE NA CRIAÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA GESTÃO DOCUMENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PBDOC, QUE PROMOVE A PRODUÇÃO, GESTÃO, TRAMITAÇÃO, ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO, SEGURANÇA E ACESSO A DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES EM AMBIENTE DIGITAL NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.992,00 (QUARENTA MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), COM SUPORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO.
Valor do aditivo 40.992,00
Classificação Funcional-Programática 21.901.11.126.5046.4219.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 3/2/2022 A 6/2/2026
Data da Assinatura do aditivo 4/2/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 122.976,00
Gestor do Contrato JULLIETE CRISTINA MAIA BEZERRA - Mat.: 1904353
FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60005-2
PLANILHA Nº PLAN-2026
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0094/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0198/2025
QUANT. DE CONTRATOS: 44 VALOR TOTAL: R\$ 380.400,00 (trezentos e oitenta mil e quatrocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 10 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists 44 contract entries.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 25-60006-1
PLANILHA Nº PLAN-2027
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0001/2025 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0194/2025
QUANT. DE CONTRATOS: 51 VALOR TOTAL: R\$ 440.900,00 (quatrocentos e quarenta mil e novecentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with 10 columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Planilha Anterior Nº, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists 51 contract entries.

Table with columns for date, name, CPF, birth date, age, value, and category. Lists various individuals and their associated data.

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESP

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2028/2025

PLANILHA Nº: 2028/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO: 039/2025

Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 026/2023

Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: -

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 35.210.12.573.5011.6013

QUANTIDADE DE TERMOS: 15

QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 11

QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: -

VALOR TOTAL TERMO: R\$ 200.000,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 0,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: -

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20

Main table with columns: Nº, Nome, Qualificação, Intervenção, Termo, Objeto/Título do Projeto, Início de Vigência, Fim, Fonte, Valor Total, Valor Total por Fonte, Inst. de Fomento, Nº do Instrumento. Lists 25 projects.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.003/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.003/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIOLEGTA COMERCIO VAREJISTA LTDA, OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO RESTAURANTE POPULAR - PRATO DO POVO. PRAZO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO. FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.07/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024-04, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E THIAGO ALVES LOPES DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 437.046,51 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 05.02.2025.

FABIO HENRIQUE THOMA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às Aplicabilidades Constitucionais e Fiscal, com vastos conhecimentos Específicos e Genéricos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público - PCASP; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONPLAN SERVICOS DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA - R\$ 108.000,00.

Alcantil - PB, 30 de Janeiro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. São José, S/N - Centro - Alcantil - PB, por meio do site www.comprasalcantilpb.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução da obra de REURBANIZAÇÃO DA PRAÇA MANOEL ALEXANDRINO DE MELO do Município de Alcantil - PB, conforme Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba. Termo de Convênio 0134/2021 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal do Governo do Estado da Paraíba. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.comprasalcantilpb.com.br; www.gov.br/pncp.

Alcantil - PB, 05 de Fevereiro de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS MIRANDA PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição de material escolar para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal de ensino do Município de Alcantil - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 25.546,00.

Alcantil - PB, 05 de Fevereiro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às Aplicabilidades Constitucionais e Fiscal, com vastos conhecimentos Específicos e Genéricos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público - PCASP. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 02002.04.122.1002.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO 03.003-SECRETARIA DE FINANÇAS 03003.04.123.1003.2005 - MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA FONTE 500. VIGÊNCIA: até 30/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00007/2025 - 30.01.25 - CONPLAN SERVICOS DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO LTDA - R\$ 108.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender todas as secretarias deste município. VIGÊNCIA: até 28/01/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: ARP Nº 00007/2025 - 30.01.25



- IDEO LICITACOES E COMERCIO - R\$ 878,50; ARP Nº 00006/2025 - 30.01.25 - NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 1.662,00; ARP Nº 00008/2025 - 30.01.25 - TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - R\$ 24.337,50.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00010/2025 –04.02.25 até 31.12.25 - POLPA NORDESTE COMERCIO LTDA - R\$ 8.749,75; CT Nº 00011/2025 –04.02.25 até 31.12.25 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 67.386,88; CT Nº 00012/2025 - 04.02.25 até 31.12.25 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.540,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024

OBJETO: Aquisição de utensílios domésticos para todas as secretarias do município de Alhandra–PB. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo – Transferência do Salário – Educação 12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–MDE 12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo – Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) 02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.052 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER 27.812.1013.2221 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.304.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2088 Manut. Atenção de Média e Alta Complexidade Hospitalar – MAC 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 3390.30.00.1.600.3120 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.306.1036.2309 Manutenção das Atividades da Cozinha Comunitária Municipal 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS 08.244.3003.2095 Manutenção das Atividades de Gestão IGD/SUAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.244.3001.2108 Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 08.243.3001.2175 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.30.00.1.661.0000 Material de Consumo – Transferência de Recur. do Fundo Estadual de Assis. Social – FNAS 08.244.1036.2250 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis.

Social – FNAS 08.244.1036.2251 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.660.0000 Material de Consumo – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00027/2025 - 27.01.25 até 31.12.25 - MACHADO ARMARINHOS LTDA - R\$ 1.462,50; CT Nº 00028/2025 - 27.01.25 até 31.12.25 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 14.493,60; CT Nº 00029/2025 - 27.01.25 até 31.12.25 - NOVA MESA UTILIDADES LTDA - R\$ 755,71.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024

Nº do contrato00302/2024. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA. Nº do Aditivo01. Objeto O ACRESCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Artigo 124 e 125, da Lei n.º 14.133/21. Data da Assinatura04/02/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2023

Nº do contrato00028/2023. Contratante INSTITUTO DE PROVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA. Contratado CONTROLLER LTDA. Nº do Aditivo02. Objeto A PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato. Fundamento Legal Artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93. Data da Assinatura04/02/2025.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

OBJETO: Fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional de fórmulas infantis e suplementos alimentares oral/enteral, através da Secretaria de Saúde de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00030/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA - R\$ 661.449,60; CT Nº 00032/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - DIET FOOD NUTRICAÇÃO LTDA - R\$ 49.520,00; CT Nº 00038/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - R\$ 257.631,00; CT Nº 00039/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - SHIGEMOTO & CIA LTDA - R\$ 84.303,10; CT Nº 00040/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - SUPPLEMENT LABS LTDA - R\$ 1.834,00; CT Nº 00042/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA - R\$ 22.997,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

OBJETO: Fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional de fórmulas infantis e suplementos alimentares oral/enteral, através da Secretaria de Saúde de Alhandra. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde – PAP 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00031/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - CM HOSPITALAR S.A. - R\$ 8.507,25; CT Nº 00033/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 57.283,50; CT Nº 00034/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.825,00; CT Nº 00035/2025 - 27.01.25 até 31.12.25 - MM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 130.143,00; CT Nº 00036/2025 - 27.01.25 até 31.12.25 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 10.198,50; CT Nº 00037/2025 - 30.01.25 até 31.12.25 - PIUNATURE COMERCIO DE COSMETICOS E ALIMENTOS LTDA - R\$ 27.650,00; CT Nº 00041/2025 - 27.01.25 até 31.12.25 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 192.435,50.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revestimento asfáltico nas vias urbanas neste Município de Arara PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA - R\$ 972.501,53.

Arara - PB, 28 de Janeiro de 2025

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios. Abertura da sessão pública: **08:15 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 05 de fevereiro de 2025

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Cestas Básicas. Abertura da sessão pública: **10:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 05 de fevereiro de 2025

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de diversos materiais de limpeza, hidráulicos e elétricos. Abertura da sessão pública: **14:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 05 de fevereiro de 2025

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição peças e realização de serviços mecânicos para reposição das mesmas (MÁQUINAS PESADAS). Abertura da sessão pública: **16:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 05 de fevereiro de 2025

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Locação de Veículos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde de Araruna/PB. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Araruna - PB, 05 de fevereiro de 2025

UBIRATAN BATISTA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABCFARMA de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILAR e ÉTICOS CONTROLADOS, destinados ao atendimento das unidades de saúde da Baía da Traição-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 19/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99418-0103. E-mail: baialicitacao@gmail.com. Edital: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Baía da Traição - PB, 05 de Fevereiro de 2025

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO-PCASP, DESSA PREFEITURA**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 104.000,00**.

Barra de Santana - PB, 30 de Janeiro de 2025

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PREPARAÇÃO DE SOLO, COM O ARREDAMENTO DE BENS MOVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 05 de Fevereiro de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS. PARA ATENDER AS NECESSIDADE DE MANTER A LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS**.



Abertura da sessão pública: 10:30 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. Início da fase de lances: 10:31 HORAS DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: bsantana.licitacaoopl@gmail.com. Edital: www.barradesantana.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santana - PB, 05 de Fevereiro de 2025

DEIVID LACERDA VELOSO
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA, CONSOANTE AS APLICABILIDADES CONSTITUCIONAIS E FISCAL, COM VASTOS CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E GENÉRICOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO CASP, EM OBEDIÊNCIA AO PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO-PCASP, DESSA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS: 02.030 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04 123 2001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00701/2025 - 30.01.25 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - ME - R\$ 104.000,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00001/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00062/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.823.335/0001-35 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-----------------------|--------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Jefferson Luiz Dantas da Silva | 2112510 |
| Fiscal Técnico | Maria Aparecida da Silva Gomes | 3022021 |
| Fiscal Operacional | Leandro Gomes Bernardino | 2112578 |
| Fiscal Administrativo | Erivan Naum Palmeira Fabricio | 2112570 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 10 de Janeiro de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 00003/2025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00145/2024 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

| FUNÇÃO | SERVIDOR | MATRÍCULA |
|-----------------------|--------------------------------|-----------|
| Gestor do Contrato | Jefferson Luiz Dantas da Silva | 2112510 |
| Fiscal Técnico | Maria Aparecida da Silva Gomes | 3022021 |
| Fiscal Operacional | Leandro Gomes Bernardino | 2112578 |
| Fiscal Administrativo | Erivan Naum Palmeira Fabricio | 2112570 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 10 de Janeiro de 2025.

TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 06 de fevereiro de 2025 às 08h00 até o dia 11 de fevereiro às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2025 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010/2025 – PMBEX

O Município de Bayeux, através da Comissão de Contratação, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 06 de fevereiro de 2025 às 08h00 até o dia 11 de fevereiro às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

EMANOEL DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMBEX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00012/2023 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FLÁVIO RIBEIRO, Nº 91, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SESI II. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023 – FMS – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.

CONTRATADO: MARIA DAS DORES SANTOS - CPF: 381.286.694-53, RG: 10.083.265.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES.

VIGÊNCIA: DE 17/01/2025 A 17/01/2026.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 17 DE JANEIRO DE 2024 A 17 DE JANEIRO DE 2025, PARA 17 DE JANEIRO DE 2025 A 17 DE JANEIRO DE 2026. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 MESES. CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

O VALOR DO CONTRATO FOI REAJUSTADO EM 6,54% COM BASE NO ÍNDICE LEGAL IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO), PASSANDO DE R\$ 2.370,00 MENSAL PARA R\$ 2.524,95 MENSAL, E O VALOR ESTIMADO ANUAL PASSANDO DE R\$ 28.440,00 PARA R\$ 30.299,40.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2022 – FMS – PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ RODRIGUES MOURA, Nº 303, BAIRRO SÃO LOURENÇO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SÃO LOURENÇO.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2022 – FMS – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SABINO DA COSTA - CPF: 201.540.624-72.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 17/01/2025 A 17/01/2026.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 17 DE JANEIRO DE 2024 A 17 DE JANEIRO DE 2025, PARA 17 DE JANEIRO DE 2025 A 17 DE JANEIRO DE 2026. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.



O VALOR DO CONTRATO FOI REAJUSTADO EM 6,54% COM BASE NO ÍNDICE LEGAL IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO), PASSANDO DE R\$ 1.985,00 MENSAL PARA R\$ 2.114,78 MENSAL, E O VALOR ESTIMADO ANUAL PASSANDO DE R\$ 23.820,00 PARA R\$ 25.377,36.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2023 - DMTRAN - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO GESTÃO DE TRÂNSITO, LEITURA DE PLACAS OCR/LAP E COM LEITURA AUTOMÁTICA DE PLACAS, SISTEMAS PARA CONTROLE, GERENCIAMENTO, APOIO, SEGURANÇA E MODERNIZAÇÃO AO CONTROLE DE TRÂNSITO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DMTRAN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADA: MOBIL – MOBILIDADE, ILUMINAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.383.848/0001-87

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2023 - DMTRAN – PMBEX

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUANTIDADE E VALOR

VIGÊNCIA: 24/01/2025 A 24/01/2026

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 24 DE JANEIRO DE 2024 A 24 DE JANEIRO DE 2025 PARA 24 DE JANEIRO DE 2025 A 24 DE JANEIRO DE 2026, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL SOFRERÁ UM REAJUSTE EM TORNO DE 6,54%, CORRESPONDENTE AO IGPM ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, E UM ACRÉSCIMO DE 25% DA QUANTIDADE INICIAL DO CONTRATO PASSANDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 928.679,04 PARA R\$ 1.236.848,40 PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TOTAL DO OBJETO CONTRATADO.

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 030/2025, do tipo “menor preço”, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Data de abertura: 19/02/2025 às 14h00min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 05 de Fevereiro de 2025

CRISTIANE GOMES BEZERRA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA LRPD BRASIL SORRIDENTE, A CARGO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 06/02/2025, ÀS 16H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/02/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/02/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/02/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCEADA E DIÁRIA DE MEDICAMENTOS QUE NÃO COMPÕE O ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, COM MAIOR PERCENTAL DE

DESCONTO, CONSTANTES NA TABELA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (CMED/ANVISA) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – PB. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 04/02/2025, ÀS 14H00MIM; ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14902/2025, ÀS 08H59MIM; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/02/2025 ÀS 09H00MIM; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/02/2025 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES](http://BOAVENTURA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-INFORMACAO/LICITACOES).

BOA VENTURA/PB, 30 DE JANEIRO DE 2025

KAMILLA LOPES VITAL MARTINS DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS PARA O FUNDERC – FUNDO DE GESTAO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CABEDELO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAP – CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERICIA PUBLICA E PRIVADA S/S - R\$ 39.000,00.

Cabedelo - PB, 05 de Fevereiro de 2025

VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO
PROCURADORA GERAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS PARA O FUNDERC – FUNDO DE GESTAO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CABEDELO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.250 FUNDO DE GESTÃO, DESENV. E MODERN. DA PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE CABEDELO FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 03 092 2002 2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDERC ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.35 99 15001000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 05/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00043/2025 - 05.02.25 - CAP - CONTABILIDADE, AUDITORIA E PERICIA PUBLICA E PRIVADA S/S - R\$ 39.000,00.

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria técnica junto ao Município de Cacimba de Dentro/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Fevereiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva:



Contratação de serviços técnicos especializados para realização de levantamento de dados, preparação de documentos para consolidação de parcelamentos e acompanhamento de todos os serviços junto a Receita Federal do Brasil no exercício de 2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle para o portal oficial do município que disponibilize informações de licitações, portarias, perguntas frequentes, conselhos municipais, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias e lrf - (lei de responsabilidade fiscal) visando atender a lei de acesso a informação integrado a sistema de Gerenciamento e elaboração do fluxo de contratações, banco de preços, integração ao PNCP, gestão e envio de PCA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

A Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE AGENDAS, BOLSAS E ESTOJOS DESTINADOS À JORNADA PEDAGÓGICA 2025, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045.

Cacimba de Dentro - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PRESIDENTA DA COMISSÃO.

Prefeitura Municipal
de Caraúbas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO E PINTOR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE FORMA CARPINTEIRO E PINTOR PARA ANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE FORMA EMERGENCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOTAV CONSTRUÇÕES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 17.103,60; PREMOLTECH CONSTRUTORA LTDA - R\$ 66.732,80.

Caraúbas - PB, 17 de Janeiro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025,

que objetiva: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIREITO ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA – SOCIEDAD - R\$ 77.000,00.

Caraúbas - PB, 14 de Janeiro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ORGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM ACESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, DENÚCIA, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS ÀS CORTES DE CONTAS EM PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTAS DE CONV; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 44.000,00.

Caraúbas - PB, 14 de Janeiro de 2025

NERIVAN ALVARES DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN10001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10001/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ARGOS GESTAO & CONTABILIDADE LTDA - R\$ 55.000,00.

Caraúbas - PB, 03 de Fevereiro de 2025

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO E PINTOR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE FORMA CARPINTEIRO E PINTOR PARA ANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE FORMA EMERGENCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 20600 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E 20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 186 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 50101/2025 - 20.01.25 - JOTAV CONSTRUÇOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 17.103,60; CT Nº 50102/2025 - 20.01.25 - PREMOLTECH CONSTRUTORA LTDA - R\$ 66.732,80.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM DIREITO ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 20200.04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 40101/2025 - 05.02.25 - JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDAD - R\$ 77.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ORGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA PARAÍBA E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, COM ACESSORAMENTO JURÍDICO ATRAVÉS DE EMISSÃO DE PARECERES E ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E AINDA ELABORAÇÃO DE CONSULTAS, DENÚCIA, REPRESENTAÇÕES, DEFESAS E RECURSOS ÀS CORTES DE CONTAS EM PROCESSOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO TOMADA DE CONTAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, INSPEÇÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTAS DE CONV. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GE 20200.04.122.0003.2005 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal



de Caraubas e: CT Nº 40201/2025 - 05.02.25 - PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 44.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO E PINTOR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE FORMA CARPINTEIRO E PINTOR PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DE FORMA EMERGENCIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 20600 – SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E 20600.15.122.0044.2028 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE O P E SERV URBANOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 186 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 02/04/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 50101/2025 - 20.01.25 - JOTAV CONSTRUÇOES, SERVICOS E SOLUCOES LTDA - R\$ 17.103,60; CT Nº 50102/2025 - 20.01.25 - PREMOLTECH CONSTRUTORA LTDA - R\$ 66.732,80.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN10001/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 18.201.3011.2003 – MANTER A GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 10.301.3007.2052 – MANTER AS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE – APS FONTE: 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Caraubas e: CT Nº 40101/2025 - 05.02.25 - ARGOS GESTAO & CONTABILIDADE LTDA - R\$ 55.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 00033/2023 e 00034/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA, PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00011/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2023 - Clair e Leitão Contabilidade Pública Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de 4,83% - equivalente a R\$ 7.882,56. O valor consolidado passa para R\$ 171.082,56. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 14.256,88; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00034/2023 - Clair e Leitão Contabilidade Pública Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de 4,83% - equivalente a R\$ 4.244,40. O valor consolidado passa para R\$ 92.120,40. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 7.676,70; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 31.01.25

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 514, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN90001/2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00006/2024 - J. Audisio Imobiliária Ltda - Apostila 01 - acréscimo de 9,38% - equivalente a R\$ 3.600,00. O valor consolidado passa para R\$ 42.000,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 3.500,00. ASSINATURA: 05.02.25

Prefeitura Municipal de Casserengue

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Durval da Costa Lira, S/N - Centro - Casserengue - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS "ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, ÉTICOS CONTROLADOS E GENÉRICOS CONTROLADOS" DE A a Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS

CARENTES DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3634-1104. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. Edital: <http://www.casserengue.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Casserengue - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

MATHEUS ROCHA DUARTE
PREGOIEIRO OFICIAL.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 4/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a inexigibilidade nº 4/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Jornada Pedagógica para todos os profissionais que atuam na área de Educação do Município de Catolé do Rocha-PB no ano de 2025; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 276.500,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 05 de Fevereiro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de frigorífico, para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2/2025. DOTAÇÃO: FPM/PNAE e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.367.0011.2023 – Programa Regional da Merenda Escolar; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil-Creche Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil-Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso; 12.366.0008.2225 – Manut. do Programa Jovens e Adultos – Rec. Próprios; 12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 32/2025 - 04/02/2025 - AM PEREIRA ABRANTES LTDA - R\$ 61.400,00; CT Nº 33/2025 - 04/02/2025 - COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA - R\$ 665.120,00 e CT Nº 34/2025 - 04/02/2025 - SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA - R\$ 10.600,00. Catolé do Rocha-PB, 05 de Fevereiro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de medicamentos com entrega imediata, gradual e diária para dar cobertura a assistência farmacêutica deste Município, no exercício financeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 5/2025. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 35/2025 - 04/02/2025 - FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 475.990,35 e CT Nº 36/2025 - 04/02/2025 - M.M.SOARES LTDA – ME - R\$ 2.326.577,20. Catolé do Rocha-PB, 05 de Fevereiro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Câmara Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos diversos para suprir as necessidades da câmara municipal de Catolé do Rocha/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALPHA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - R\$ 55.950,00.

Catolé do Rocha - PB, 04 de Janeiro de 2025

CLEVERLANDO DA SILVA BARRETO
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA
**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2025**

A Câmara Municipal de Catolé de Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Prestação de serviços de manutenção e conservação de computadores para atender as demandas da câmara municipal de Catolé do Rocha/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Jeronimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, ou acessando: www.catoledorocha.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Católé do Rocha - PB, 05 de Fevereiro de 2025

TAIRONE DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATADAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA
**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025**

A Câmara Municipal de Catolé de Rocha manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DOCUMENTAL PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, COM UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA E PRÓPRIA, EQUIPAMENTOS (SCANNER) INCLUINDO SOFTWARE DE BUSCA DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER A DEMANDADA CAMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Jeronimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, ou acessando: www.catoledorocha.pb.leg.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Fevereiro de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaracatole0@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Católé do Rocha - PB, 05 de Fevereiro de 2025

TAIRONE DA SILVA ALVES
AGENTE DE CONTRATADAÇÃO

**Prefeitura Municipal
de Conde**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de semente de milho híbrido. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 05 de Fevereiro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Coxixola**
LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 00004/2025, para o dia 20 de Fevereiro de 2025 às 08:45 horas; e do início da fase de lances para o dia 20 de Fevereiro de 2025 às 08:46 horas**. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, na Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: cplcoixola@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Coxixola - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de Cubati**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE – ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICIPIO, MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 11:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de Empresa do Ramo de Farmácia Destinada ao Fornecimento Parcelado de Medicamentos de Referência, Ético (COM NOME/NOVO), Genérico e Similar, para doação à população carente do Município de Cubati/PB com maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED/ANVISA. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUBATI ATRAVES DA POLICLINICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE. Abertura da sessão pública: 15:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 15:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARA PRONTA ENTREGA DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CUBATI/PB, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOYCE CUNHA DOS SANTOS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
- DISPENSA Nº DV00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2025, que objetiva: Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular Disponível para toda a Frota Municipal Mediante Requisição, 24hs, 7 (sete) dias por Semana, com Locação de Equipamentos Rastreadores e Chips em Tecnologia 4G, Incluindo, Mapas, Aplicativos, Plataforma e Relatórios de Informações de Telemetria; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: H M C DANTAS - R\$ 48.000,00.

Cubati. - PB, 03 de Fevereiro de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico Por Câmaras de Segurança com Locação de Infra-Estrutura de Rede e Sistemas, Armazenamento de Imagem, Administração de Sistemas e Suporte 24Hs. 7 (sete) dias por Semana; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS - R\$ 48.000,00.

Cubati - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular Disponível para toda a Frota Municipal Mediante Requisição, 24hs, 7 (sete) dias por Semana, com Locação de Equipamentos Rastreadores e Chips em Tecnologia 4G, Incluindo, Mapas, Aplicativos, Plataforma e Relatórios de Informações de Telemetria. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2025. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0002 2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 0030. 3390.39. 00. 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 28/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00002/2025 - 05.02.25 - H M C DANTAS - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços de Monitoramento Eletrônico Por Câmaras de Segurança com Locação de Infra-Estrutura de Rede e Sistemas, Armazenamento de Imagem, Administração de Sistemas e Suporte 24Hs. 7 (sete) dias por Semana. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 0002

2005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 0030. 3390.39. 00. 1.500.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Recursos ordinários.. VIGÊNCIA: até 28/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cubati e: CT Nº 00003/2025 - 05.02.25 - EMANUELLE REGIA DA SILVA DANTAS - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00078/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 0023/2024

Objeto: Aquisição de conjuntos de cadeiras escolares padrão FNDE, para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubati/PB.

Ao valor do Contrato n.º 00078/2024, que importa em R\$ 116.414,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS), fica acrescido o valor de R\$ 29.103,50 (VINTE E NOVE MIL CENTO E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), passando o valor final do Contrato para R\$ 145.517,50 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00078/2024, conforme preceitua o art. Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: PHELIPE VASCONCELOS INFORMATICA LTDA -ME.

Cubati - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00074/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 0022/2024

Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Material permanente, Eletrônicos (Ar-Condicionado), para oferecer aos alunos da rede municipal de ensino condições adequadas para permanência e frequência em sala de aula, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cubati/PB, Conforme Termo de Referência.

Ao valor do Contrato n.º 00074/2024, que importa em R\$ 174.500,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), fica acrescido o valor de R\$ 17.450,00 (DEZESETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), passando o valor final do Contrato para R\$ 191.950,00 (CENTO E NOVENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00074/2024, conforme preceitua o art. Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: EVERTON WALLACE CORDEIRO BARBOSA.

Cubati - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00016/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 0005/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO.

Fica prorrogado até 30/06/2025 o prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM APLICAÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS (FROTA) DA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÃO- conforme Contrato n.º 000016/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: J PAULO GONÇALVES SANTOS MECANICA.

Cubati - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00058/2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 00019/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO (Trator Agrícola, Grade Aradora e Colhedora de Forragem), CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Fica prorrogado até 31/12/2025 o prazo para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO (Trator Agrícola, Grade Aradora e Colhedora de Forragem), CONFORME ANEXO I DO EDITAL.- conforme Contrato n.º 000058/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati-PB.

Contratada: PUMA COMERCIAL EIRELI.

Cubati - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA

PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Damião****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0169/2024-CPL

Contratante: Prefeitura Municipal de Damião

Contratada: LM2 ENGENHARIA LTDA
Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 60 (Sessenta) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº0169/2024-CPL, contado a partir do dia 22.01.2025 até o dia 22.03.2025, conforme solicitação da empresa Contratada
Fundamento Legal: art. 107 da Lei nº 14.133/21
Concorrência Eletrônica nº: 0003/2024
Data da Assinatura do aditivo: 20 de Janeiro de 2025.
SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0199/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: RANULFO TOMAZ DA SILVA, CNPJ 04.672.369/0001-00

Objeto contratual: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços.

Valor do aditivo: R\$ 102.993,11

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 1.348.752,28

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA 00001/2023.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 31/01/2025

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para compra de carteiras escolares, para atender a Secretaria de Educação do Município de Itabaiana PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025.

Período para envio de lances: das 08:00 às 15:00, nessa mesma sessão pública.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.itabaiana.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnncp.

Itabaiana - PB, 05 de Fevereiro de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PRESIDENTA DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza para consumo das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabaiana. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.itabaiana.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pnncp.

Itabaiana - PB, 05 de Fevereiro de 2025

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada pra Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários à execução dos serviços, bem como os custos diretos e indiretos necessários, despesas com administração, equipamentos de segurança, de sinalização, tributos e outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00002/2025.

VIGÊNCIA: até 04/02/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00008/2025 - 04.02.25 - IVANILDO MARQUES DA SILVA FILHO - R\$ 16.282,82.

Itabaiana, 05 de Fevereiro de 2025

JOSÉ CLÁUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A POLICLINICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 20.586,00; MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 21.585,95; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 6.552,00; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 3.928,98.

Gado Bravo - PB, 17 de Janeiro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A POLICLINICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.005-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 05005.10.301.1004.1023 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA SAÚDE 05005.10.301.1004.2022 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 09601/2024 - 17.01.25 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 3.928,98; CT Nº 09603/2024 - 17.01.25 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 6.552,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) e Escolas Municipais do município de Itapororoca-PB, com recursos FNDE/PNAE, durante o ano de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 05 de Fevereiro de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Gêneros pães e bolos diversos para o atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinado à alimentação escolar dos alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil (creches) e Escolas Municipais do município de Itapororoca-PB, com recursos FNDE/PNAE, durante o ano de 2025. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 05 de Fevereiro de 2025

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIALPrefeitura Municipal
de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

NO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado na Pág.25, e no Jornal A União na Pág. 26, no dia 05 de Fevereiro de 2025, na descrição do objeto: Sistema de registro de preços para a eventual aquisição de combustível (Gasolina, Diesel S10 e Diesel s500), maior desconto com base na tabela da ANP do dia, de forma parcelada para atender as necessidades desta municipalidade, com a coparticipação do fundo municipal de saúde de Juazeirinho. LEIA SE: Sistema de registro de preços para a eventual aquisição de combustível (gasolina, diesel s10 e diesel s500), para abastecimento da frota de veículos na modalidade maior desconto percentual (%) sobre o valor médio da tabela da agência nacional de petróleo ANP do dia (referência patos-PB), de forma parcelada para atender as necessidades desta municipalidade, com a coparticipação do fundo municipal de saúde de Juazeirinho-PB.

Juazeirinho-PB, 05 de Fevereiro de 2025

SIDNEI SOARES DE MORAIS
PREGOEIRO OFICIAL/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº: RP 04101/2024; RP 04102/2024; RP 04103/2024; RP 04104/2024

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2025, na sede do Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - 55 - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00041/2024 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, E INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.; resolve registrar o preço nos

seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87. MATHEUS VENANCIO DOS SANTOS (O VARANDÃO). CNPJ:34.778.255/0001-00; Item(s):1.; Valor R\$ 38.980,00; FRANCICLEIDE BARBOSA DE BRITO (CHURRASCARIA CANTALICE). CNPJ: 30.852.639/0001-66; Item(s):2.; Valor R\$ 174.000,00; JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA (BAR E PETISCARIA DA JANETE). CNPJ:17.437.243/0001-94; Item(s):3.; Valor R\$ 146.250,00; JOACI JOVEN DOS SANTOS (BAR DA VILA). CNPJ: 25.152.278/0001-05; Item(s):4.; Valor R\$ 102.750,00,

Juazeirinho - PB, 05 de Fevereiro de 2025

ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, E INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores: MATHEUS VENANCIO DOS SANTOS (O VARANDÃO) - R\$ 38.980,00; FRANCICLEIDE BARBOSA DE BRITO (CHURRASCARIA CANTALICE) R\$ 174.000,00; JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA (BAR E PETISCARIA DA JANETE) R\$ 146.250,00; JOACI JOVEN DOS SANTOS (BAR DA VILA) R\$ 102.750,00

Juazeirinho - PB, 29 de Janeiro de 2025

ANNA VIRGINIA DE BRITO
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO-PB, E INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2024. DOTAÇÃO: 02.020 GABINETE DO PREFEITO - 04. 122. 0002. 2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS - 20. 606. 0002. 2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS - 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - 12. 361. 0002. 2032 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - 27. 812. 0002. 2051 ATIVIDADES DE DESPORTOS - 02.089 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08. 122. 0002. 2183 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO - 04. 122. 0002. 2119. ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA - 02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJ. ADMNISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04. 122. 0002. 2162. ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE - 13. 392. 0002. 2171. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE - 02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 10. 301. 0002. 2058. ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - 10. 302. 0002. 2076. ATIVIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA. - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 13401/2024 - 05.02.25 - MATHEUS VENANCIO DOS SANTOS (O VARANDÃO) - R\$ 38.980,00; CT 13402/2024 - 05.02.25 - FRANCICLEIDE BARBOSA DE BRITO (CHURRASCARIA CANTALICE) R\$ 174.000,00; CT 13403/2024 - 05.02.25 - JANETE DO NASCIMENTO OLIVEIRA (BAR E PETISCARIA DA JANETE) R\$ 146.250,00; CT 13404/2024 - 05.02.25 - JOACI JOVEN DOS SANTOS (BAR DA VILA) R\$ 102.750,00.

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

**Prefeitura Municipal
de Lagoa Seca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 05 de fevereiro de 2025

**AMANDA SOARES FREIRE
PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal
de Mãe D'Água****NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Pelo presente instrumento de NOTIFICAÇÃO E RESCISÃO UNILATERAL, o MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, através do Sr. Prefeito Municipal, Jucélio Pereira Moura, NOTIFICA GRACILIANO MARIA DOS SANTOS, CPF Nº 049.782.484-18, com contrato sob nº 01.117/2024 que tinha como objeto Contratação de serviços de transporte escolar diário, destinados a atender a demanda do transporte de estudantes da zona rural para sede do município, a cargo da secretaria da Educação, pertencente ao processo PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº. 020/2024, da Lei nº 14.133/2021 e, estabelecido na cláusula décima segunda do referido contrato.

Fique ciente a notificada que não deverá efetuar serviços após a notificação.

Mãe D'água, PB, 04 de Fevereiro de 2025

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Manaíra****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2025**

A Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias do município de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 20/02/2025**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro - Manaíra/PB e e-mail: licitacaooprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 05 Fevereiro de 2025.

**ZILVANETE BESERRA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO****Prefeitura Municipal
de Marizópolis****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 00002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 250122PE00002****OBJETIVO;** O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Registro de Preços para Futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO COM**

TROCA DE OLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO, FILTROS E SERVIÇOS DE LAVA-JATO PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE MARIZÓPOLIS-PB conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A reunião Dia 18/02/2025 às 09hs:00min, através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, **Os editais estarão disponíveis nos sites:** www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <http://Marizopolis.pb.gov.br> informação no endereço sala da CPL, Rua João Vicente de Almeida, s/n - Edilson Alves - Marizópolis/PB, de 08hs:00min as 12hs:00min, site do <http://Marizopolis.pb.gov.br> ou no Email licitacaomz2@gmail.com
Marizópolis - PB, 05 de Fevereiro de 2025

**CINARA EMANUELLA ALVES ROCHA
PREGOEIRA OFICIAL/PMM****Prefeitura Municipal
de Monteiro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92004/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL TURÍSTICO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PRESIDENTA DA COMISSÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 04 de Fevereiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 04 de Fevereiro de 2025

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - 982095**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁ-



RIOS. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 04 de Fevereiro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÃES, BOLOS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MARIA DAS VITORIAS DE SOUZA QUEIROZ - R\$ 0,00; NORMANDO BELARMINO DA SILVA - R\$ 133.445,70.

Nova Floresta - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADERNOS PERSONALIZADOS PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de fevereiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 30 de janeiro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Republicado por incorreção em 31 de janeiro de 2025

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITAS DE GLICEMIA E LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS E USUÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE NOVA FLORESTA - PB. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:FPM, ICMS, FMS, TRIBUTOS 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE - FUS 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.30 - MATERIAIS MÚDICO, HOSP ODONT E. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00024/2025 - 04.02.25 - NN MED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA EPP - R\$ 14.031,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE S.M.S 08.00 - FUNDO MUN ASSIST. SOCIAL - SEC AÇÃO SOCIAL 09.00 - SEC TRANSP. OBRAS E URBANISMO 11.00 - SEC TRANSPORTE 04.122.1002.2002 Manter Ativ. Gabinete do Prefeito 04.122.1002.2004 Manter Ativ. Sec. De Administração 20.606.2006.2013 Manter Ativ. Da Secretaria Da Agricultura 12.122.2001.2015 Manter Atividades Da Secretaria De Educação 12.361.2001.2020 Manter Serviços De Transporte Escolar - PNATE 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte 12.361.2001.2021 Manter Ativ. Transpor-

te Escolar - CONVÊNIO 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação. 12.361.2001.2022 Manter Ativ. Ensino Fundamental - MDE 10.301.2002.2033 Manutenção De Asp - Blc Custeio Atenção Básica 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 10.302.2002.2037 MANTER AÇÕES E SERV PUBLICOS DE SAUDE - FUS 08.122.1002.2065 Gestão Administrativa Do FMAS 08.122.2003.2040 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL 15.452.1002.2052 Manter Ativ. Sec. Serv. Urbanos E Infraestrutura 26.782.1002.2056 Manter As Ativ. Da Sec. De Transporte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00015/2025 - 28.01.25 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA FLORESTA LTDA EPP - R\$ 1.650.800,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO (DA BANDA: RAFAEL DONO) PARA ABRILHANTAR FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RANIERI NOBREGA FERREIRA - ME - R\$ 30.000,00.

Nova Palmeira - PB, 05 de Fevereiro de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico nº 0001/2025, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedoras as empresas: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 13.207.326/0001-36 com o valor global de R\$ 214.580,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais)

Pedra Branca - PB, 03 de Fevereiro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Vencedores: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 13.207.326/0001-36 com o valor global de R\$ 214.580,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais). RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 03 de Fevereiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 13.207.326/0001-36
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. valor global de R\$ 214.580,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 31.12.2025

Pedra Branca-PB, 04 de Janeiro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2025

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão presencial Nº 0007/2025, por menor preços por item, com objeto, Locação de 2 veículo, popular com motorista para Município de Pedra Branca-



-PB. Abertura dia 18/02/2025 às 09:00 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 04 de fevereiro de 2025
SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 0001/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2025- PMPF, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024 - PMPF - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008/2024 - PMPF, 2001/2024 - FMS E 3001/2024 - FMAS. OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio financeiro dos itens: ITEM 07 (Carne bovina (paletas sem osso), de primeira qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de micro-organismos em pacotes de 3kg a 5kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência.), VALOR R\$ 32,69 (trinta e dois reais e sessenta e nove centavos) e o ITEM 11 (Ovos de galinha "tipo grande", casca lisa, embalagem com 30 unid, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.) VALOR R\$ 18,21 (dezoito reais e vinte e um centavos). CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97, neste ato Representado pelo Srº. Olimpíades Ovídio de Queiroz Neto; CONTRATADA: EMPRESA JTS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.560.932/0001-17, VALOR TOTAL: R\$ 286.773,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e três reais). Em 05/01/2025.

OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 09.072.455/0001-97
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0035/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025- FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001/2024 - FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10 302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO.
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE.
10 301 2032 2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
10 302 3008 2196 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU.
10 302 3007 2089 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA.
10 301 3006 2093 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO.
10 302 3007 2096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DR. MANOEL ALVES DA SILVA.
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.
10 122 3008 2281 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2024
10 305 3009 2147 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.
10 301 3009 2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL.
10 304 3009 2181 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
10 305 3009 2285 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZONÓSES
10 302 3007 2289 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO CENTRO DE INCLUSÃO A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA.
ELEMENTO DE DESPESA:
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, considerada a data de sua assinatura em 05/02/2025;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO- CNPJ Nº 10.490.987/0001-23
CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.106.423/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 29.113,19 (Vinte e nove mil, cento e treze reais e dezenove centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO
POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FMS - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0053/2025

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2024- FMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO DE FORMA

PARCELADA, CONFORME AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, EM ESPECIAL MERENDA ESCOLAR E HOSPITAL DISTRITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2024- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001/2024 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- FMPF
02.071 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS
08 244 3012 2145 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SCFV
08 243 3011 2227 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 306 3014 2023 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS- NUPA
08 24 2032 2190 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ELEMENTO DA DESPESA:

3390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2025, considerada a data de sua assinatura em 31/01/2025;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e oito reais).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

CNPJ nº 11.479.401/0001-92

Gestora do FMAS

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/2025

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 00003/2025 a partir do dia 06 de janeiro de 2025, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol da Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste município de Piancó-PB, durante o exercício de 2025. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 05 de Fevereiro de 2025

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2025

Objeto: aquisição de combustíveis destinados a manutenção de todas as secretarias mediante abastecimento em posto de combustível localizado as margens da BR 230, nas proximidades do KM 240, com abastecimento 24 horas para atender a demanda do município de Piancó-PB.
Vencedora: POSTO DIESEL SAO JOSE LTDA - CNPJ 35.419.936/0001-36, com o valor global R\$ 869.650,00 (oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2025

RETIFICADO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos destinados a secretaria de Saúde do Município de Piancó-PB.
Vencedora: CITY CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - CNPJ 15.455.658/0001-65, com o valor global R\$ 297.504,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos e quatro reais). J N DA SILVA NETO EIRELI - CNPJ 43.131.294/0001-01, com valor global R\$ 149.856,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).
Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DP00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2025, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGÊNCIAIS DO MUNICÍPIO, BASEADO NO DECRETO 011/2025, ATÉ A CONCLUSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 60.273,00.

Remígio - PB, 04 de Fevereiro de 2025

LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2025. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGÊNCIAIS DO MUNICÍPIO, BASEADO NO DECRETO 011/2025, ATÉ A CONCLUSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/02/2025.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES EMERGÊNCIAIS DO MUNICÍPIO, BASEADO NO DECRETO 011/2025, ATÉ A CONCLUSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 2020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 2030 Procuradoria-Geral de Remígio 04 122 2002 2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 2040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 2050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 12 365 1001 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 12 361 1001 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 12 365 1001 2023 Manutenção do Ensino Infantil- Complementação FUNDEB-VAAF-VAAR e VAAT 2060 Secretaria de Trânsito 26 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 2070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 2080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 451 1004 2057 Manutenção das atividades com recursos do Fundo Especial do Petróleo-FEP 2090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 2110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Atenção Primária 10 305 1002 2036 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Vigilância em Saúde 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 2130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 122 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 2140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 00 Material de Consumo Fonte 500, 550, 540, 542, 700, 751, 720, 660. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00009/2025 - 04.02.25 - H M A DA SILVA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E CONSTRUCAO - R\$ 60.273,00.

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Fevereiro de 2025

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO-PB. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Fevereiro de 2025

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 24 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmrsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 05 de Fevereiro de 2025

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Reforma da Praça da Vitória do município de Rio Tinto-PB, conforme Convênio FDE nº 028/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 05 de Fevereiro de 2025

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de Construção de uma Creche com capacidade para 50 crianças com base no Programa Paraíba Primeira Infância na comunidade de Salema no município de Rio Tinto - PB, em conformidade com o Termo de convênio nº 0503/2021, do Governo do Estado - PB. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações:

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@mrt@gmail.com. Edital: www.riointo.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 05 de Fevereiro de 2025

MÁRIO SÉRGIO DE LUCENA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CREENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE NOVO CREDENCIADO CREENCIAMENTO Nº 00001/2024

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00001/2024, que tem como objeto: Credenciamento de empresas e profissionais especializados para prestação de serviços de consultas médicas, sessões de terapias, entre outros serviços da saúde para o Município de Santa Luzia/PB. Considerações da Comissão, **Licitante(s) credenciado(s) por atender o instrumento convocatório:** UROSERTAO SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 49.558.295/0001-05 - Apresentou Proposta para a Especialidade: Item 14 - Urologia/Consulta. Valor total da Proposta: R\$ 108.000,00. Informa ainda que a documentação está à disposição de qualquer interessado. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estandislaue de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 05 de fevereiro de 2025.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Concorrência nº 00007/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para Implantação de sistema fotovoltaico para geração de energia localizado no telhado do Sobrado, incluso projeto, avaliação e aprovação na concessionária e execução com fornecimento de material e mão de obra, conforme Convênio Estadual nº 0001/2022, que, após análise dos recursos interpostos, foi dado **PROVIMENTO** ao recurso da empresa **TECNOSOLIS ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 00.467.916/0001-56 e PARCIALMENTE** ao recurso da empresa **CONSTRUTORA MORAIS & LAGE LTDA-EPP, CNPJ nº 07.837.383/0001-04, sendo INABILITADA** a empresa **GICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 42.929.066/0001-00** por descumprimento aos termos do edital da Concorrência Eletrônica 00007/2024. Maiores Informações, na Sala da Comissão de Licitação situada no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estandislaue de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 03 de fevereiro de 2025.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

Santa Rita- PB, 03 de fevereiro de 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES ESPECIAIS, PARA ATENDER AOS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ:54.388.280/0001-86

VALOR R\$:94.500,00

-CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

CNPJ:01.687.725/0002-43

VALOR R\$:497.840,00

- CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0036-87

VALOR R\$: 23.912,00

- EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 26.325.797/0001-90

VALOR R\$: 153.720,00

-FARMÁCIA PREÇO JUSTO BJA LTDA

CNPJ: 44.731.194/0001-70

VALOR R\$: 277.500,00

- INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA

CNPJ: 04.654.861/0001-44

VALOR R\$: 35.056,00

- JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 50.044.781/0001-94

VALOR R\$: 8.625,00

-JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 19.960.546/0001-12

VALOR R\$: 247.366,00

- JP2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 03.969.925/0001-33

VALOR R\$: 43.469,20

- LUCAS DE ASSIS NEVES

CNPJ: 43.173.599/0001-78

VALOR R\$: 1.787.421,20

-NATURALLEMAX & CO. LTDA

CNPJ: 52.216.891/0001-11

VALOR R\$: 229.600,00

- SUPPLEMENT LABS LTDA

CNPJ: 10.858.646/0001-68

VALOR R\$: 167.500,00

-TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.948.769/0001-12

VALOR R\$: 17.000,00

- W D DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.013.023/0001-50

VALOR R\$: 355.442,40

Publique-se e cumpra-se.

NATHÁLIA LOYSE AZEVEDO MEIRA DO VALE
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nºs005/2025, 006/2025, 007/2025, 008/2025, 009/2025, 010/2025, 011/2025, 012/2025, 013/2025, 014/2025, 015/2025, 016/2025, 017/2025 e018/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA/PB.

2.0- DO RESULTADO. - LARISSA ALINE SILVA DE FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇO - CNPJ: 54.351.909/0001-13 - VALOR R\$: 240.429,00. - A M DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 53.614.094/0001-55 - VALOR R\$: 51.094,80. - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - CNPJ: 40.553.425/0001-42 - VALOR R\$: 124.662,77. - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - CNPJ: 22.526.394/0001-59 - VALOR R\$: 206.221,10. - COMERCIAL SANMAR LTDA - CNPJ: 50.663.922/0001-57 - VALOR R\$: 2.945,00. - G & J REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 55.017.923/0001-48 - VALOR R\$: 6.500,00. - JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA - CNPJ: 35.044.590/0001-39 - VALOR R\$: 113.578,00. - NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR - CNPJ: 37.551.250/0001-20 - VALOR R\$: 452.829,82. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 17 de JANEIRO de 2025.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 037/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 06 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para os serviços de impressão, encadernação e organização de documentos administrativos das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 04 de Fevereiro de 2025
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA Nº 038/2025**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 06 de fevereiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2025, cotação adicional de preços para os serviços de manutenção e instalação de ar-condicionado nos diversos órgãos e secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 04 de Fevereiro de 2025
FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025

OBJETO: contratação de máquinas agrícola com tração 4x4, com grade aeradora de no mínimo 14 (quatorze) discos, para o corte de terras com estimativa de 1.500 (um mil e quinhentos) horas, beneficiando os pequenos produtores rurais do município de Santana dos Garrotes/PB, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total da máquina, para o período previsto de doze meses, poderá ser solicitado pelo município o uso de mais de uma máquina acompanhada de grade aeradora, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: SM TRATORES E CONSULTORIA AMBIENTAL AGRO LTDA, CNPJ: 45.863.890/0001-01, situada na Rua Januncio Nobrega,43, Centro, São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 236.250,00 (duzentos e trinta e seis mil e duzentos e cinquenta reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/01/2025 a 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia com atribuição, para fiscalização, execução e manutenção dos serviços técnicos em obras com recursos próprios e de convênios, sendo: fiscalização, execução e manutenção em iluminação pública, assessoria técnica de engenharia em processo licitatório com objeto correlatos, elaboração de planilhas orçamentárias de serviços para pequenas construções e reformas de redes de distribuição em média e baixa tensão 15kv/380/220v e elaboração de serviços técnicos de engenharia quando necessários, representar o município na função responsável técnico de engenharia junto aos órgãos federais, estaduais e Caixa Econômica Federal, alimentação de dados do município do Portal TransfereGov, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - CONSTRUNOBREGA ME, CNPJ: 28.183.078/0001-08, sediada na Avenida Deputado Soares Madruga, 363, centro, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais) com valor mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/01/2025 a 31/12/2025.

**Prefeitura Municipal
de São João do Cariri**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO - R\$ 378.075,78; MASTER SUPERMERCADOS LTDA - R\$ 8.041,00.

São João do Cariri - PB, 04 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 121 - Centro - São João do Cariri - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLI-

CAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DA TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33551040. E-mail: licitacao@saojoaodocariri.pb.gov.br. Edital: www.saojoaodocariri.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR; www.gov.br/pncp.

São João do Cariri - PB, 05 de Fevereiro de 2025

JOSELMA DE SOUZA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024**

O Prefeito Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2024, com objeto: Aquisição de plantas ornamentais, vasos e mudas para ambientação e decoração de praças e locais públicos do município de São José de Piranhas – PB, foi declarada FRACASSADA, devido as empresas não se apresentarem para assinatura de contratos.

São José de Piranhas - PB, 05 de Fevereiro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024**

O Prefeito Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2024, com objeto: Aquisição de ferramentas elétricas e manuais para manutenção e construção, conforme especificações técnicas, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, foi declarada FRACASSADA, devido a empresa vencedora não se apresentar para assinatura de contrato.

São José de Piranhas - PB, 05 de Fevereiro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

**AVISO LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

O Prefeito Municipal, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2024, com objeto: Contratação de serviços de locação de caminhão caçamba (truck), com motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura de São José de Piranhas-PB, foi declarada FRACASSADA, devido a empresa vencedora não se apresentar para assinatura de contrato.

São José de Piranhas - PB, 05 de Fevereiro de 2025

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal
de Serra Grande**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2025**

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por LOTE, para: Contratação de empresa para eventual fornecimento de KITS DE CESTAS BÁSICAS com a constituição de itens descritos nesse ETP, as quais serão distribuídas às famílias carentes em atendimento e/ou acompanhados pelos serviços socioassistenciais, que no momento precisam ser atendidas por Benefícios Eventuais – Auxílio Alimentação de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, conforme especificações no edital.

Data e horário do início da disputa: 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 19/02/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto e fechado.

Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 05 de fevereiro de 2025.

JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 03 (três) carros pipas para prestação de serviços de transportes de carradas de água com capacidade mínima de 10 (dez) m³ para realizarem viagens que forem necessárias para atender as necessidades de pessoas carentes da zona rural deste município, conforme decreto de Calamidade Pública N° 19 de 21 de Agosto de 2024 e Decreto Legislativo N° 310 de 04 de Setembro de 20124, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Setembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa n° DP00006/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00112/2024 - Nordeste Pocos Perfuracoes e Servicos Ltda - 1° Aditivo - acréscimo de R\$ 52.360,00. ASSINATURA: 03.02.25

Prefeitura Municipal de Sertãozinho**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2025**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 08/2023/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991334447. E-mail: licitacao@sertaozinho.pb.gov.br. Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp.

Sertãozinho - PB, 06 de Fevereiro de 2025

**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Sobrado****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2025 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de Monitoramento e Serviços de Controlador de Acesso. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2025. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1018. E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sobrado - PB, 05 de Fevereiro de 2025

**PAULO GERMANO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025**

O Agente da Contratação, torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 003/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica na operacionalização e auditoria do sistema SISREG III nos seus fluxos internos e regionais do

Município de Sousa/PB, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. n° 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, que será realizado no dia 06 de fevereiro de 2025, às 08:00hs, no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. MODO DE DISPUTA: aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/02/2025 às 08:00hs. FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/02/2025 às 07:59hs. ABERTURA DA FASE DE LANCES: 11/02/2025 às 08:00hs. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 11/02/2025 às 14:00hs.

Sousa - PB, 05 de fevereiro de 2025.

**INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS****Câmara Municipal de Ibiara****LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00004/2025**

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 - Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal n° 14.133/2021 que objetiva: Contratação de Serviços de Locação de Veículo, para atender as demandas do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraibiara.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamaraibiara.pb@Outlook.com, até as 18:00hs do dia 11/02/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Ibiara/PB, 05 de fevereiro de 2025.

**IVANICE PEREIRA RAMALHO
TESOUREIRA DA CÂMARA****ATOS EMPRESARIAIS****COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-115
DE CAMPINA GRANDE-PB (JOSÉ RODRIGUES)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO DA COLÔNIA
DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-115 DE CAMPINA GRANDE-PB
(JOSÉ RODRIGUES)**

O grupo de Pescadores do Município de Campina Grande - PB e áreas metropolitana, Liderado pela pessoa do Sr. Jonatas Menezes de Melo, no uso de suas atribuições convoca os pescadores do Município de Campina Grande e cidades circunvizinhas pertencente ao Agreste Paraibano, em pleno gozo dos seus direitos sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 14 de Fevereiro de 2025, na Rua Arthur Freire de Figueredo, 71, Distrito de galante do Município de Campina Grande -PB, às 08:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 09:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e as 10:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 20 (vinte) associados para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1- Aprovação do Estatuto da Colônia de Pescadores e Aquic. Z - 115 de Campina Grande;
- 2- Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
- 3- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e Suplentes;
- 4- Outros assuntos de Interesse Afins.

Nota:

1. De acordo com o parágrafo único do art. 46 da Lei 5.764/71, são necessários os votos dos 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar validos as deliberações acima.

Campina Grande - PB, 05 de fevereiro de 2025.

**JONATAS MENEZES DE MELO
LÍDER COMUNITÁRIO****EMPRESA-EMPRESA DE PREMOLDADOS S/A - CNPJ-09.138.462/0001-44****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
Capital Autorizado.....R\$25.000.000,00
Capital Subscrito/Integralizado..... R\$ 6.546.750,79

Convidamos os senhores acionistas da EMPRESA - EMPRESA DE PREMOLDADOS S/A, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18 de fevereiro de 2025 às 10h na sede social, situada na, Rua Severino Bento de Moraes, S/N, Funcionários II, João Pessoa - PB, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição do vice-presidente e secretário do Conselho Administrativo, eleição dos membros da diretoria para os cargos de Diretor Superintendente e Diretor Financeiro, eleição para Diretor Comercial por motivo da vacância do cargo e assuntos correlatos e de interesse social.
- b) deliberar sobre autorização para alienação de bem imóvel da Sociedade Anônima;
- c) outros assuntos de interesse geral.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2025.

**ANA MARIA DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**